



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI Nº242

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,50

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº327-C/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de os agentes penitenciário realizarem a segurança interna das unidades prisionais do interior do Estado, e os demais servidores auxiliarem na parte administrativa, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº327-C/2008, DATADA DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adriano Cito do Carmo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/11/08	Camocim	10 (dez) 1/2meia	RS\$3,80	RS\$64,90
André de Abreu Accioly	Agente Penitenciário e Aux. Logístico DAS-4	V	01 a 11/11/08	Beberibe	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Antonio Alberto de Sousa	Auxiliar de Administração	V	01 a 15/11/08	Itapajé	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Antonio Antunes C. Araújo Pedrosa	Agente Penitenciário	V	22 a 29/11/08	Aracati	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Antonio Carlos Tadeo Fernandes	Agente Penitenciário	V	01 a 11/11/08	Capistrano	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Antonio Erjoncione Alexandre Mendes	Agente Penitenciário	V	11 a 18/11/08	Aracoiaba	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Antonio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	V	15 a 29/11/08	Pedra Branca	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Arielton Sousa Cruz	Agente Penitenciário	V	11 a 25/11/08	Viçosa do Ceará	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Aristeu Xavier de Sá	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/11/08	Juazeiro do Norte	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Carlos Alberto Barbosa	Agente Penitenciário	V	01 a 15/11/08	Jaguaruana	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente Penitenciário e Auxiliar Logístico DAS-4	V	19 a 29/11/08	Russas	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Demetrius Regis de Oliveira Barros	Agente Penitenciário	V	20 a 30/11/08	Crato	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Detully Pereira de Araújo	Agente Penitenciário	V	08 a 18/11/08	Capistrano	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Edilson Moreira Sobral	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/11/08	Icó	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Edmar de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 25/11/08	Santa Quitéria	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Edmilson Feitosa de Souza	Agente Penitenciário	V	01 a 08/11/08	Quixerê	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Eduardo Norberto de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	24 a 30/11/08	Itapiúna	06 (seis) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$349,70
Edvaldo Florêncio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/11/08	Crato	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Eliane Faustino de Almeida	Agente de Administração	V	08 a 18/11/08	Tauá	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Elielson Ferreira Ribeiro	Agente Penitenciário	V	01 a 15/11/08	Tianguá	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Evandro Araújo Holanda	Agente Penitenciário	V	15 a 25/11/08	Sobral	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Evandro Henrique de Sousa	Agente Penitenciário	V	01 a 16/11/08	Cascavel	15 (quinze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$833,90
Everardo Gomes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/11/08	Redenção	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Expedito Leandro de Araújo	Agente Penitenciário	V	01 a 08/11/08	Cratêus	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Francisco Arais da Costa	Agente Penitenciário	V	08 a 22/11/08	Icó	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Francisco de Assis Carneiro Teixeira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 25/11/08	São Luis do Curú	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Francisco de Sales Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 08/11/08	Mombaça	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Francisco Elizeu Peixoto Muniz	Atendente de Enfermagem	V	08 a 18/11/08	Acopiara	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Francisco Florêncio de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	21 a 31/11/08	Itapajé	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Francisco Jânio Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/11/08	Frecheirinha	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Francisco Joamir Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 11/11/08	Pacoti	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Francisco José Barreto e Silva	Agente Penitenciário	V	01 a 08/11/08	Bela Cruz	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Francisco Nogueira Vasconcelos	Datilógrafo	V	15 a 30/11/08	Russas	15 (quinze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$833,90
Francisco Paulo de Araújo	Motorista	V	01 a 08/11/08	Caridade	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Francisco Willamy Sousa Pimenta	Agente Penitenciário	V	01 a 15/11/08	Russas	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Francisco Wilson Mendes	Agente Penitenciário	V	08 a 22/11/08	Guaraciaba do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Geraldo Custódio da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	08 a 15/11/08	Cratêus	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Herlano Walquer Falcão Macieira	Agente Penitenciário	V	01 a 11/11/08	Itapipoca	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
Hermengarda Francisca de A. Macêdo	Auxiliar de Administração e Aux. Técnico DAS-3	IV	05 a 10/11/08	Fortaleza	05 (cinco) e 1/2 (meia)	RS\$6,87	RS\$312,78
Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	V	23 a 30/11/08	Itapipoca	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Ivo Costa de Oliveira	Agente Penitenciário e Assistente Técnico DAS-2	IV	15 a 22/11/08	Frecheirinha	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$6,87	RS\$426,52
Jaime César Sousa Almeida	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3	IV	11 a 21/11/08	Beberibe	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$6,87	RS\$597,13
Jair Bezerra Sales	Agente Penitenciário	V	01 a 15/11/08	Guaraciaba do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Jardel Farias Martins	Agente Penitenciário	V	01 a 15/11/08	Ipú	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Jesus Wendel Martins Valdevino	Agente Penitenciário	V	01 a 08/11/08	Pindoretama	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
Joaquim Jeremias Alves	Agente Penitenciário	V	01 a 11/11/08	São Benedito	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
José Célio da Silva Lima	Agente Penitenciário	V	15 a 29/11/08	Icapuí	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
José Cleiton Nogueira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 11/11/08	Várzea Alegre	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
José Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/11/08	Aracati	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
José Hamilton C. Costa	Agente Penitenciário	V	08 a 22/11/08	Ubajara	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
José Martins Campelo	Agente Penitenciário	V	01 a 11/11/08	Aracoiaba	10 (dez) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$64,90
José Mendes da Silva Júnior	Agente Penitenciário	V	08 a 15/11/08	Bela Cruz	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
José Mendonça dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	V	15 a 29/11/08	Tabuleiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
José Vilmar Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	V	11 a 18/11/08	Várzea Alegre	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50
José Willame Teixeira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/11/08	Tabuleiro do Norte	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$780,10
Josenir Gonçalves da Silva	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3	IV	15 a 22/11/08	São Benedito	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$6,87	RS\$426,52
Josué Moura Silva Trajano	Agente Penitenciário	V	15 a 22/11/08	Bela Cruz	07 (sete) e 1/2 (meia)	RS\$3,80	RS\$403,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jurany Uchoa de Araújo	Agente Penitenciário	V	18 a 25/11/08	Acopiara	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Leonardo Peres Martins	Agente Penitenciário	V	22 a 29/11/08	Bela Cruz	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Lincoln dos Santos e Silva	Agente Penitenciário	V	23 a 26/11/08	Cascavel	03 (três) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$188,30
Lucia Maria de Albuquerque Pinto	Auxiliar de Administração	V	11 a 18/11/08	São Luis do Curú	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Luciano Soares Gomes	Agente Penitenciário	V	22 a 29/11/08	Frecheirinha	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Luiz Antonio Forte	Agente Penitenciário	V	01 a 15/11/08	Pedra Branca	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Marcus Aurélio de M. Karbage	Agente Penitenciário	V	01 a 08/11/08	Morada Nova	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Maria de Fátima Teixeira Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	V	11 a 18/11/08	Camocim	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Maria do Carmo M. E. Sobreira	Advogada e Aux. Técnico DAS-3	IV	05 a 10/11/08	Fortaleza	05 (cinco) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$312,78
Maria França D. Sampaio	Agente de Administração	V	08 a 18/11/08	Morada Nova	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Mauro César Ximenes Andrade	Agente Penitenciário	V	18 a 25/11/08	Aracoiaba	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Nelson Mota Neto	Agente Penitenciário	V	18 a 25/11/08	Camocim	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Paulo do Carmo Gadelha	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 15/11/08	São Luiz do Curú	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Raimundo Íris de Oliveira	Agente Penitenciário	V	08 a 18/11/08	Juazeiro do Norte	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Raimundo Silva Torres	Motorista	V	01 a 15/11/08	Sobral	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Renato de Almeida	Agente Penitenciário	V	15 a 29/11/08	Hidrolândia	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Renato Sávio Nogueira Duarte	Agente Penitenciário e Auxiliar Técnico DAS-3	IV	01 a 11/11/08	Iguatú	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$597,13
Robério Belém de Lima	Agente Penitenciário	V	11 a 21/11/08	Limoeiro do Norte	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Roberto Wilson de Andrade	Agente Penitenciário	V	15 a 22/11/08	Aracati	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Rogério Pereira Rodrigues	Agente Penitenciário e Aux. Técnico DAS-3	IV	01 a 08/11/08	Acopiara	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$56,87	R\$426,52
Rosirene Gadelha Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais	V	16 a 26/11/08	Tauá	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Sandra Maria Medeiros da Ponte	Agente Penitenciário	V	08 a 18/11/08	Caridade	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Sandro Antonio Silva Santos	Agente Penitenciário	V	23 a 30/11/08	Camocim	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Sandro Erico Marinho Gondim	Agente Penitenciário	V	01 a 15/11/08	Santa Quitéria	14 (quatorze) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$780,10
Sebastião Almeida Magalhães	Agente Penitenciário	V	23 a 30/11/08	Limoeiro do Norte	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Válber Lima Santana	Agente Penitenciário	V	01 a 08/11/08	Guaraciaba do Norte	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Valdenor Ferreira da Silva	Agente Penitenciário	V	01 a 08/11/08	Ipiú	07 (sete) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$403,50
Vicente Sheldon Ribeiro da Silva	Agente Penitenciário	V	01 a 11/11/08	Limoeiro do Norte	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90
Wstenio Angel de Sousa Barros	Agente Penitenciário	V	18 a 28/11/08	Ibiapina	10 (dez) e 1/2 (meia)	R\$53,80	R\$564,90

*** **

PORTARIA Nº450-B/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a Penitenciária Industrial de Sobral, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº450-B/2008, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicero Marcílio Feitosa de Almeida	Agente Penitenciário	V	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	V	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Francisco Helder Moreira Xavier	Agente Penitenciário	V	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Francisco Lino Mendes Coelho	Auxiliar técnico - DAS-3	IV	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$56,87	R\$142,17
Nardir Gomes Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	V	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Francisco Eliano Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços gerais	V	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
José Santos da Silva	Agente Penitenciário	V	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Luiz Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços gerais	V	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Maria de Fatima Nogueira	Auxiliar de Serviços gerais	V	18 a 20/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50

*** **

PORTARIA Nº470/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, tendo em vista o constante no Decreto nº29.388/2008, D.O.E. de 28.08.2008, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** Gestora do Plano de Ação para sanar Fragilidades da Secretaria da Justiça e Cidadania, Rosa Maria Chaves-Coordenador, Liana Maria de Castro Bandeira-Assessor Técnico, Maria Cefisa Pereira Aguiar-Contador, Maria Glaucia de Sousa-Auxiliar de Administração, Francisco Evandro Gomes de Oliveira-Engenheiro Agrônomo e Francisco Orlando Alves Rodrigues-Agente Penitenciário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº471/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a Penitenciária Industrial de Sobral-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicero Marcílio Feitosa de Almeida	Agente Penitenciário	V	23 a 25/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Antonio Benevenuto Guerra	Motorista	V	23 a 25/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Helder Moreira Xavier	Agente Penitenciário	V	23 a 25/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50
Francisco Lino Mendes Coelho	Auxiliar Técnico - DAS-3	IV	23 a 25/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$56,87	R\$142,17
Nadir Gomes Marques	Auxiliar de Serviços Gerais	V	23 a 25/11/08	SOBRAL-CE	2.1/2	R\$53,80	R\$134,50

*** **

PORTARIA Nº471-A/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando as premissas etiquetadas no art.1º da Lei nº7.210/84 - Lei de Execução Penal e demais normas vinculantes, **RESOLVE, PROIBIR a utilização de "Balaclavas"** no interior das Unidades Prisionais, tendo em vista que as mesmas vem sendo utilizadas de forma indiscriminadas; **SALVO**, porém, em casos especiais como motins, rebelião e pelo grupo de Agentes Penitenciários existentes na Coordenação do Sistema Penitenciário desta Secretaria, treinado e habilitado para intervenção em eventos críticos. EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, o servidor será penalizado de acordo com os artigos 198 e 199 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, conforme a gravidade do fato. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº496-E/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08585995-8 do SPU, **RESOLVE** nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar os fatos do dia 12/11/08 que culminou em morte de preso no Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, conforme ofício nº2000/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº496-F/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08585912-5 do SPU, **RESOLVE** nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar ocorrência em registrada 18/11/08 no Instituto Psiquiátrico Governador stênio Gomes, conforme ofício nº1954/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº496-G/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº08585888-9 do SPU, **RESOLVE** nos termos do art.209, item II da Lei nº9.826, de 14.05.74, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar ausência de apenado, do dia 16 para o dia 17/11/08 no Instituto Presídio Professor Olavo Oliveiro-I, conforme ofício nº1939/2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº505/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº08262181-0/2008, **RESOLVE** determinar a **instauração de Processo Administrativo-Disciplinar** da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional dos **SERVIDORES RÔMULO TAVARES DA SILVA**, matrícula nº125849.1.1 e **MARCUS ANTÔNIO OLIVEIRA CONDE**, matrícula nº125788.1.4, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, devido a indícios de facilitação na fuga dos presos **ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO**, vulgo "Alex Gardenal" e **JOSÉ LUCIANO EVANGELISTA**, vulgo "Cazuza", mediante PAGA, fato ocorrido no plantão do dia 19 para o dia 20 de maio de 2008, no

Instituto Penal Paulo Sarasate - IPPS, ilícito tipificado nos arts.191, inciso IV e 193, inciso IV da Lei nº9.826/74 e artigo 317, do Código Penal Brasileiro - corrupção passiva, em razão da quebra das regras acima transcritas, passível da sanção de demissão prevista no artigo 199, incisos II e IX da Lei nº9.826/74. Torno sem efeito a Portaria nº406/2008, publicada no Diário Oficial do dia 22 de outubro de 2008. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2008 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO** - Agente Penitenciário, **FRANCISCO ELDER ALVES DE LIMA** - Agente Penitenciário, **ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO** - Agente Penitenciário, **ANTONIO JACKSON RODRIGUES DA COSTA** - Agente Penitenciário e **FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES** - Agente Penitenciário, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº513/2008 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **CHRISTINE PESSOA COSTA LIMA**, ocupante do cargo Assistente Técnico - DAS-1, matrícula nº430292.1.5, desta Secretaria da Justiça e Cidadania, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 19 de dezembro do corrente ano, a fim de participar da 11ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e Sessenta e Seis Reais e Um Centavo), acrescidos de 60% (porcento), no valor total de R\$1.195,27 (Hum Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (Centa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), totalizando R\$1.299,02 (Hum Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº115/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0115/2008; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Justiça e Cidadania, **MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EQUILOC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CPF/MF sob o nº05.431.286/0001-83, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **ÁLVARO SANGÜESA WEYNE**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, Nº1800, LJ 08, CEP 60.170-001, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nº08571651-0/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO**, Contrato nº013/2008,

que tem por objeto a Locação de três veículos (caminhões tamanho três quartos, ou “caminhão-toco”) com 01 motorista e 01 funcionário de serviços gerais, para ampliação do Programa Caminhão do Cidadão, da Secretaria da Justiça e Cidadania (SEJUS), em conformidade com as exigências contidas no Edital e seus Anexos; IX - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01/01/2009 a 31/12/2009, o prazo de duração do contrato de que trata a CLÁUSULA SÉTIMA, do Contrato Original nº115/2008.; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº115/2008 e de seus ADITIVOS, não expressamente modificadas neste Instrumento; XI - DATA: 08 de dezembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA e ÁLVARO SANGÜESA WEYNE, EQUILOC COM. E IND. DE EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081737785 e 080717268/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Maria Furtado Memoria Junior, CPF 05453020300, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 16, matrícula nº241100108623619 com óbito em 20/02/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.751,28 (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 20/02/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SHEILA SAMPAIO FARIAS MEMORIA	viúva	41727037391	687,82
STELLA FARIAS MEMORIA (nascida em 14.04.1997)	filha menor	3386116302	687,82
ANDRÉ FARIAS MEMORIA (nascido em 21.09.200)	filho menor	4665186332	687,82
MARY GOIANA MEMORIA	outros	03283860300	687,82

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcus Vinicius Moreno dos Santos, CPF nº001917363-68, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, onde percebia os proventos do(a) cargo de Economista, nível/referência 15, matrícula nº06990010, com óbito em 07/11/2008, **pensão** mensal no valor de R\$6.456,20 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 07/11/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria Medice Silva Moreno	Esposa	05895332313	6.456,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083442529/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Fernando Saldanha De Almeida Filho, CPF 10763287334, lotado(a) na Superintendência Estadual do Meio Ambiente onde percebia a remuneração do(a) função de ECONOMISTA, nível/referência 30, matrícula nº702200100026719 com óbito em 04/05/2006, **pensão** mensal no valor de R\$3.015,50 (três mil, quinze reais e cinquenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/09/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Jerusa de Sousa Reis	companheira	05954304300	3.015,50

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº085276073/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Das Dores Pinto Teixeira, CPF 04926480344, aposentado(a) pelo(a) Superintendência Estadual do Meio Ambiente, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRACÃO, nível/referência 26, matrícula nº702200100004812, com óbito em 30/06/2008, **pensão** mensal no valor de R\$1.138,51 (um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/06/2008:

José Milton Silva Teixeira (conjuge) R\$: 1.138,51
(CPF: 4507887330)

GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de 12 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, pela inclusão de dispositivos legais indevidos, o ato datado de 02 de abril de 2008, às fls.29, do processo nº08173778-5 e 08071726-8 do Sistema de Protocolo Único-SPU, que versa sobre a concessão de uma pensão previdenciária provisória no valor mensal de R\$2.751,28 (dois mil setecentos e cinquenta e um reais e oito centavos) a **SHEILA SAMPAIO FARIAS MEMORIA**, viúva de JOSE MARIA FURTADO MEMORIA JUNIOR, e STELLA FARIAS MEMORIA e ANDRE FARIAS MEMORIA filhos do ex-servidor da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, Matrícula nº086236-1-9, falecido em 20 de fevereiro de 2008, com vigência a partir da data do óbito. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 24 de 09 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL 067/2008

RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO DO CONCURSO DE SOLDADO BM

A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições que constam do Edital Nº008/2006, publicado no DOE Nº026, de 06 de fevereiro de 2006, que regulamenta o Concurso Público para Soldado de Fileira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, **tornam público** no Anexo Único deste Edital o **resultado do Exame Toxicológico** realizado no dia 09 de dezembro de 2008. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº067 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DE FILEIRA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº008/2006, PUBLICADO NO DOE DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006

SEXO FEMININO

ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	7607	2004010378018	APTO
ANA LEONIA DE ARAUJO	7811	98002294665	FALTOU
ANA LILIA DE MENDONCA CASTRO E MELO	7451	2004010157780	APTO
ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	7490	2001002389559	FALTOU
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	7771	95002117700	APTO
CARLA JAMYLLE DA SILVA OLIVEIRA	7374	2001028080989	FALTOU
DANIELE DE FREITAS SOUSA	7932	94008030594	APTO
EMANUELLE ROSA ARRUDA	8015	94002027206	APTO
ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	7464	2001010288480	APTO
GABRIELLA PINHEIRO SOUZA	7503	2003010182760	APTO
JOELMA FRANCELINO	7180	2000002173272	APTO
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	7788	2000010281550	APTO
JULIANA LIMA FERREIRA	7510	2001010026540	APTO
KARINE BEZERRA ALVES	7309	92010032543	APTO
KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE	7632	99002074094	APTO
LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	7348	406831002	APTO
MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	7188	195424948	APTO
MARIA ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	7873	96002355013	APTO
MARIANA CARNEIRO RAMALHO	7875	98010011774	APTO
MARILANGELA DA SILVA SOBRINHO	8039	99010091458	APTO
MICHELLE SOARES PINHEIRO	7322	95002193961	APTO
PATRICIA LIMA LOPES	8042	2001010128599	APTO
SHEYLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	7523	95001007609	APTO
THAISSE FREITAS GABRIEL	7404	2000010322370	APTO

24 candidatas

SEXO MASCULINO

ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	4564	2001010170765	APTO
ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	1523	2002002150201	APTO
ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	4109	97014027464	APTO
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	4504	95002152041	APTO
AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	1952	97002545910	APTO
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3959	2001015004324	APTO
AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	8200	97003013432	APTO
AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR	6462	99002304138	APTO
ALAN AIRES VINHAS	4716	2003002226559	APTO
ALCIDES BARRETO DE LIMA	457	98010063219	APTO
ALDO CONRADO DE SA NETO	3055	99015044377	APTO
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2049	94014065213	APTO
ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO	844	2005010327136	APTO
ALEX MARTINS FEITOSA	3544	2004009128690	APTO
ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	667	2000028127383	APTO
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	282	99010294731	APTO
ALEXSANDRO MARIANO DE CARVALHO	948	94002353626	APTO
ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	1157	97002029165	APTO
ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA	2355	2000099124433	FALTOU
ALMIR BATISTA VELOSO	4425	2000010114964	APTO
ALTEMAR LOBAO DE SOUSA JUNIOR	3440	8556438	FALTOU
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	4170	0016522	APTO
ANDERSON DE LIMA	5351	98002499658	APTO
ANDRE CUNHA DOS SANTOS	3299	96002641210	APTO
ANDRE GOMES ADERALDO	2215	2002012034905	APTO
ANDRE LUIS RODRIGUES MACHADO	8203	97002064645	FALTOU
ANDRE LUIZ RODRIGUES ARAUJO	877	96024063295	APTO
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	1860	99010001858	APTO
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	1575	94006023060	APTO
ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	2394	320903497	FALTOU
ANTONIO EMANOEL PEDROZA DE SOUZA	3814	99029217279	APTO

SEXO MASCULINO

ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	1672	2001010398588	APTO
ANTONIO ISNARD VIANA BORGES JUNIOR	3444	99010558399	APTO
ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	5018	2002002122674	APTO
ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	915	2001028079212	APTO
ANTONIO JOSE VISGUEIRA NOBRE	878	95002034480	APTO
ANTONIO MONTE LIMA JUNIOR	214	2000012026485	APTO
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	7093	97002013803	APTO
ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	2180	98002267366	APTO
ANTONIO TABOSA FILHO	7004	92008001059	APTO
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA	6505	259610860	APTO
ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	1194	2000002241499	APTO
ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	3161	92019007002	APTO
ARTUR DA SILVA VASCONCELOS	6797	2005010309480	APTO
AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	5828	99002115335	APTO
BRUNNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3934	2001034033083	FALTOU
BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	5498	97001014113	APTO
BRUNO FEITOSA DE SOUSA	8392	2000002095034	FALTOU
BRUNO GIRAO E SILVA	4646	96002392989	APTO
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	8515	96002641326	APTO
BRUNO RAPHAELL DE ABREU MARTINS	4080	2002010316946	APTO
CAIRO RIBEIRO DA SILVA	3340	97004001160	APTO
CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	6588	92003009868	APTO
CARLOS BRUNO SILVEIRA	2324	95002148079	APTO
CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARBOSA	2008	341060499	APTO
CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	4696	96002732232	APTO
CARLOS RENATO MARTINS DAMASCENO	5988	2002010215139	APTO
CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	218	2001010136494	APTO
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	4648	98012000753	FALTOU
CELSO DE SOUZA JUNIOR	6832	96012004477	APTO
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	1960	2002009067563	APTO
CHARLYS SOARES GOMES	357	2001002395192	FALTOU
CHRISTOPHER DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA	392	2000002097754	APTO
CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	4803	2001034072305	APTO
CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	5408	94002565070	APTO
CLAUDIO REGIS ASSUNCAO RODRIGUES	570	98002039967	APTO
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	5205	98002421195	APTO
DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	5674	2000010419234	APTO
DANIEL FERREIRA LIMA	1127	98002018641	APTO
DANIEL MAIA OLEGARIO	1428	99010067026	APTO
DARI FERREIRA DE FREITAS NETO	2639	2001002354429	FALTOU
DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	6767	325848398	APTO
DAVI TEIXEIRA GOMES	4174	96002727255	APTO
DAVID BEZERRA FERNANDES	1868	99020005198	APTO
DAVID LIMA DE FREITAS	2499	2002006007136	FALTOU
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5412	94002243537	APTO
DELAMARE ARAUJO FARIAS	537	94002114192	APTO
DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	8210	99001011153	APTO
DEYVISON QUEIROZ SILVA	3060	94002005300	APTO
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	6193	99002382295	APTO
DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	4879	2001006006085	APTO
DIEGO MARCEL DA SILVA LIMA	223	2004010268506	FALTOU
DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	2106	2001002328029	APTO
DIEGO VITORINO DA SILVA	2400	2002009047546	FALTOU
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	4274	98020022760	APTO
EDILANO OLIVEIRA SANTOS	2674	95002546953	APTO
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	5066	35114822000	APTO
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	1912	96002309372	APTO
EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	6231	99012011923	FALTOU
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	8517	13521719	APTO
ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	1394	96002345026	APTO
ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	1965	2000012057089	APTO
ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	3940	322655097	APTO
EMANUEL BARBOSA PAIVA	7099	13519412	APTO
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	4650	97002416835	APTO
EMILIO SERGIO ALVES VIANA	6474	94006041831	APTO
ENIO ALVES MARQUES	2853	2003009023629	FALTOU
ERIVANDRO PAIVA GOMES	1588	97002592480	APTO
ERNANDES TEMOTEO DA SILVA	6156	2000010073680	APTO
ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO	1343	2001010171524	FALTOU
ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	5127	99098173560	APTO
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	501	95002674790	APTO
EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	4148	99097155747	APTO
FABRICIO MENEZES LINHARES	120	97031032152	APTO
FELIPE BARROS DE SOUZA	291	2000010598600	APTO
FELIPE COSTA FERREIRA	4276	2006009051236	APTO
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	4198	2002010446831	APTO
FELIPE FERNANDES DE MENEZES	464	2001012027919	APTO

SEXO MASCULINO

FELIPE LIMA VASCONCELOS	4149	002123850	APTO
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	2363	2000010213938	APTO
FERNANDO DA COSTA BATISTA	1272	98013012038	APTO
FERNANDO SALES MESQUITA	2855	95003014165	APTO
FLAVERTON FELIX QUEIROZ DOS SANTOS	5510	2000010206990	APTO
FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	2111	95002001728	FALTOU
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	4477	96002391435	APTO
FRANCISCO AKASSIO SOARES CORREIA	1918	319774697	APTO
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	466	98002162114	APTO
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	8437	2002009020320	FALTOU
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4953	2001002136812	APTO
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	3755	340628299	APTO
FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	3790	2000099088747	FALTOU
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	1684	2006005031397	APTO
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5420	97002037290	FALTOU
FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA	3451	98002289700	APTO
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	5325	2003002102442	APTO
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	1241	92004019263	APTO
FRANCISCO EDLANO DA SILVA SOUZA	4576	97002557552	APTO
FRANCISCO ERASMO A. CAVALCANTE FILHO	2609	97005013324	APTO
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	7013	13508712	APTO
FRANCISCO GEORGE GONCALVES	6979	325033798	APTO
FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	1494	337653499	APTO
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	7052	13581118	APTO
FRANCISCO HERMES MORAES NETO	227	98010360515	APTO
FRANCISCO HITALO JAMES BRAGA TEIXEIRA	3103	2004010158093	APTO
FRANCISCO IRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	3882	331142298	APTO
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	6941	98010213784	APTO
FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	2365	2001010281605	APTO
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	993	2000010230670	APTO
FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	2295	2000010199226	APTO
FRANCISCO NAZARENO BRASILEIRO DIAS	817	98002157412	FALTOU
FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	4307	2003002180400	APTO
FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS	2785	2004009162996	APTO
FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	1243	2000010261339	APTO
FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	2858	97002491160	APTO
FRANCISCO RONALDO F. DO NASCIMENTO	5422	97001012315	APTO
FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	6442	2002010300098	APTO
FRANCISCO TACIANO LAVOR	3556	98029102546	APTO
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	2367	98014001439	APTO
FRANCISCO THIAGO MIRANDA MELO	8025	98010334352	APTO
FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	2861	92002306656	APTO
FRANCISCO WLADSON DE SOUSA	260	98021032182	APTO
FRANCOIS FRANCA BERNARDO FILHO	1498	98010234560	APTO
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	4990	98002255155	APTO
FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	4512	92003028579	APTO
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5372	2000010079190	APTO
GENESI SANTOS OLIVEIRA	858	95002427253	APTO
GEORGE CARVALHO FREIRE	17	34919972000	APTO
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	1927	2001028002961	APTO
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	434	96027008210	APTO
GERMANO CASTRO FARIAS	7054	13633312	APTO
GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	435	2002010126870	APTO
GEZIO EDEOCLEZIO DE VASCONCELOS FACUNDO	6353	2002005127596	APTO
GILBERTO NOGUEIRA REBOUCAS FILHO	4088	2000012044319	APTO
GILSON ROCHA VASCONCELOS	261	96002716245	APTO
GLAYLSON COSTA CARDOSO	263	98010348124	APTO
GLEIDSON AGUIAR DA SILVA	5920	2000010375610	FALTOU
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5217	95021001975	APTO
GUILHERME CASTELLO BRANCO	2961	99010462405	APTO
GUILHERME PREISLER DA ROCHA	4735	96009003600	FALTOU
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	1832	2000002362326	APTO
GUTEMBERG SANTOS ALVES	3249	99020036735	APTO
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	5425	95018009448	APTO
HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	474	98010010964	APTO
HUDSON LIMA DE SOUSA	4311	95002556282	FALTOU
HUGO BARBOSA PEDROSA	8180	95002118480	APTO
HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	2548	2002005001118	APTO
INSCRIÇÃO 3172	3172	96002046002	NÃO APTO
IDERLAN MEDEIROS DE BRITO ALVES	4539	99010272169	APTO
IGOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	649	98002489474	APTO
IGOR DO CARMO COSTA	2297	95002176153	APTO
IGOR RUBENS LIBERATO DE SA	2438	2000002222508	APTO
IONARDO DO AMARAL BOTELHO	3950	2001034064442	APTO
IRAIZER DO NASCIMENTO LIMA	6565	96027009852	FALTOU
ISRAEL DE SOUZA VERAS	719	99002247177	FALTOU
ITALO DIEGO ALAM MENDONCA	2474	2002010122327	APTO

SEXO MASCULINO

ITALO MENDES DO CARMO	5376	2001015038075	APTO
JACKSON OLIVEIRA DE MELO	3351	2002010368962	APTO
JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	4312	2002010193453	APTO
JAIR OLIVEIRA AMORIM	123	2003010065925	APTO
JAMES JOYCE GOIS RODRIGUES	2440	96023007812	FALTOU
JARDEL DANTAS DA SILVA	8362	2003034058023	APTO
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	6281	98002119944	APTO
JEFERSON LOPES CRUZ	2617	98023051400	APTO
JEFFERSON CALDAS DE BRITO	5334	97024039031	FALTOU
JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	8258	99029148820	APTO
JOAO ALVES DE MATOS NETO	5556	2001010099637	APTO
JOAO BATISTA BORGES NETO	2719	93010001204	APTO
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR	4258	97010027257	APTO
JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	8218	98010149180	APTO
JOAO BENICIO SOUSA	5289	97002004189	APTO
JOAO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20	7057326	APTO
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	4583	2000002319455	APTO
JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES	1742	2002010121320	FALTOU
JOAO PAULO CORREIA BRITO	3635	98029171262	APTO
JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6079	329158998	APTO
JOAO PAULO FERNANDES MACEDO	4960	98012016242	APTO
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	5722	97014022950	APTO
JOAO SUDARIO GONCALVES NETO	1743	2001010174701	APTO
JOEL LINHARES DA COSTA	752	97014002186	APTO
JOELMIR ARAUJO MARTINS	2197	2001002100095	FALTOU
JOHNANTHAN FERREIRA DE SOUSA	4660	98002307392	APTO
JOHNATAN TIAGO SILVA DE ANDRADE	2963	99002268573	FALTOU
JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	6005	98015012299	APTO
JORGE ANDRE AGUIAR DE MENEZES	8532	13648115	FALTOU
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	6486	2002019063587	APTO
JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR	584	2000010619454	APTO
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	1073	99010265430	APTO
JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS	2869	2000010330900	APTO
JOSE DEIGLES QUEIROZ PAULA	2033	97002036960	APTO
JOSE DIEGO DA SILVA	8185	2003029184296	APTO
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	3424	2004099014630	APTO
JOSE EMANUEL LINHARES	2870	94002130309	APTO
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	790	2002010077127	APTO
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	4313	99002027274	APTO
JOSE GENEZIO PALHANO NETO	1788	95002639862	FALTOU
JOSE LOPES DE SOUSA NETO	5726	2001002009063	APTO
JOSE LUIZ LIMA DE BARROS	6988	98010367870	APTO
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	4314	97002316520	APTO
JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA FILHO	2081	95002488317	FALTOU
JOSE MARIA FELIPE JUNIOR	4587	2000010054961	APTO
JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	5846	99002152303	APTO
JOSE MARIO CARNEIRO	1887	2002021061480	APTO
JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	5607	2001002263334	APTO
JOSE RAPHAEL OLEGARIO FRANCA	5290	2000010311352	APTO
JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	2199	98007010940	APTO
JOSE ROBSON BRITO ABREU	2683	99010412874	APTO
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	8222	97002529940	APTO
JOSE VALDEMIR SANTOS FILHO	4664	2000010376543	APTO
JOSE VLADIMIR ALVES DE VASCONCELOS	653	2000002171989	APTO
JOSE WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	1748	99010309526	APTO
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	4489	2002002363450	FALTOU
JUCELIO GOMES DA SILVA	3040	98002473500	APTO
JULIANO ARY ROCHA	481	97003001060	APTO
JULIO CESAR ROCHA RIBEIRO	5930	99010022880	APTO
JULIO CEZAR RODRIGUES QUEIROZ	2937	2001010271073	APTO
JUSCELINO CHARLES JERONIMO	8368	96029011072	APTO
KAYROL GARCES COSTA	6655	98007006609	APTO
KELTON EMANUEL SOUSA ARANHA	2304	95012014679	APTO
KILDER TAVORA TEIXEIRA	4518	98002052670	APTO
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	5729	96002193374	APTO
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	5082	2000012058174	APTO
LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	446	2001002126485	APTO
LUCAS RODRIGUES TAVARES	3357	97003015290	APTO
LUCIANGELO CRISPIM BARBOSA	8538	96002667740	FALTOU
LUIZ CARLOS GUERRA DE ALMEIDA	3466	95002338340	APTO
LUIZ CELIO DA SILVA JUNIOR	825	99010138683	APTO
LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	7071	13525919	APTO
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	6087	2000010350781	APTO
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	794	93025008560	APTO
LUIZ LOPES PEREIRA JUNIOR	6659	95006022983	APTO
LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	5386	97002566896	APTO
MAGNUM MACIEL MARTINS	4779	96002445152	APTO

SEXO MASCULINO

MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	3891	309291296	APTO
MARCELLO LIMA SILVA	2083	99015021776	APTO
MARCELO ALVES BATISTA	5083	98012007073	APTO
MARCELO DE SOUSA PIRES	2382	98010130943	APTO
MARCELO JESSY MELO MOTA	1108	35176942000	APTO
MARCELO UCHOA CAVALCANTE	6332	2002002109392	APTO
MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	657	2000010393090	APTO
MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	5651	358209535	APTO
MARCOS LIMA E SILVA	1179	2004009134372	APTO
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	4555	95024016639	APTO
MARCOS PAULO DE ARAUJO TEIXEIRA	4069	2000010006304	APTO
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	3254	96002023185	APTO
MAX LANNY DOS SANTOS LIMA	5435	97024001670	FALTOU
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	307	200010393952	APTO
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	2129	2001012016372	APTO
MIQUEIAS DE SOUZA E SILVA	4044	2004034047739	APTO
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	6295	98008022586	APTO
MISSIAS UCHOA CAVALCANTE	907	2003010360323	APTO
NADABE DE SOUSA FERREIRA	5296	2001002372672	APTO
NAHUM GOMES DA SILVA	5816	99002104279	FALTOU
NAILTON ANTONIO NEO DA SILVA	4928	2002010131016	APTO
NATANAEL MARTINS DA SILVA	5568	98002410967	APTO
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	6955	98002482283	FALTOU
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	8229	96012016602	APTO
NEY RAMOS JUNIOR	2205	2002023006584	APTO
ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	2593	99010134149	APTO
PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	1461	2000030060746	APTO
PAULO ADRIANO DE FREITAS SOUSA	3570	2005019044226	FALTOU
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	1291	96002056733	APTO
PAULO ATILA DA SILVA VIANA	2906	2000002240077	APTO
PAULO CAVALCANTI NETO	1041	2002002196848	APTO
PAULO CESAR FARIAS LIMA	1799	193415390	APTO
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	1707	2000010174690	APTO
PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	3395	2002010106313	APTO
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	4903	2001002131683	APTO
PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	516	98002270014	APTO
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	66	96002371191	APTO
PAULO ROBERTO MAGALHAES DA SILVA	2416	94018026638	APTO
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	6892	96002081720	FALTOU
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	7078	1363081X	APTO
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	693	2000002387973	APTO
PEDRO AUGUSTO MENDONCA JUNIOR	5897	2002021020849	APTO
PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	168	97002643653	APTO
PEDRO NUNES MONTEIRO	2595	97002644412	APTO
PEDRO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	2834	97002313564	APTO
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	451	2001010304389	APTO
PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	732	2001012007306	APTO
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	2042	99002078294	APTO
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	5734	2000012025152	APTO
RAFAEL AMORIM FORTE	1564	2000010058142	APTO
RAFAEL BARROSO PAULINO	2978	99010519458	APTO
RAFAEL COSTA MENDONCA	2418	2002010401781	APTO
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	830	335478898	APTO
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	4100	2000010236164	APTO
RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	8275	94002517459	FALTOU
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	6667	99002211180	APTO
RAFAEL SALLES BEZERRA	4786	94002216980	APTO
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	5735	95002410164	APTO
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	1222	99023019700	APTO
RAIMUNDO HERMETO COSTA OLIVEIRA	5301	96002406513	FALTOU
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	8461	2002009093190	APTO
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	3119	34985272000	APTO
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	625	94002044291	APTO
RANDSON SOARES DE SOUZA	5440	97002252182	FALTOU
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	3363	2002009140430	APTO
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	5818	2000028107471	FALTOU
RAULINO CHAVES JUNIOR	1897	96015067615	APTO
REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO	6056	13486719	APTO
REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	555	35293832001	APTO
RENATO LIMA DOS SANTOS	2836	2000012006131	APTO
RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	3223	2000029028478	APTO
RICARDO MOTA DE SOUSA	3536	337114799	APTO
ROBSON ANDRADE COSTA	1183	16106	APTO
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	2137	2000010041827	APTO
ROBSON SOUSA PINHO	6256	97025001755	APTO
RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	734	98002534836	APTO
ROMENIG CHAVES DA SILVA	589	2001098111476	APTO

SEXO MASCULINO

ROMENIO DE CASTRO MOURA	972	98010018744	APTO
ROMULO JORGE LEITAO	4503	2003009047986	APTO
RONALD DA SILVA LEITE	3295	2001002334800	APTO
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	2699	2000010305093	APTO
ROOSEVELT MARINHO GOMES	6671	90002064583	APTO
ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	1614	35107032000	APTO
ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	695	96011011518	APTO
SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	5236	2001002147636	APTO
SALATIEL BARROS TAVARES	2242	2000012007936	FALTOU
SAMUEL BATISTA PEREIRA	6018	2001002319666	APTO
SAMUEL LOPES BENTES	6139	96003021801	APTO
SAULO EDUARDO SAMPAIO	1117	99021015102	APTO
SAULO LUIZ LOPES GOUVEIA	3957	97002516937	APTO
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	8236	321728297	APTO
TALVANES ANDRADE FONTELES	4193	99031063720	APTO
THALES MORAES FROTA	5540	98012024784	APTO
THAYRONE PORTELA DE SOUSA	4048	2001028115065	APTO
THIAGO COELHO RIBEIRO	6257	96002201849	APTO
THIAGO DE LIMA BEZERRA	2805	98002039118	APTO
THIAGO NUNES RODRIGUES	2526	97002082260	APTO
THIAGO RICARTE CORTEZ DE OLIVEIRA	697	99010297870	APTO
TIAGO PADILHA FARIAS	3227	2000010196286	APTO
TIAGO ROMAO PINTO MOREIRA	2667	2000010418084	APTO
VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	1426	94014001266	APTO
VANDEBERGUE MARTINS CHAVES	8328	2005005014389	APTO
VANDSON CAMPOS SILVA	5901	2001010457380	FALTOU
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	838	99002085088	APTO
WALBER SABOIA FROTA	3157	96002221220	APTO
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	2773	98002465907	APTO
WALDEMILSON VIEIRA BRITO FILHO	2246	99010213715	APTO
WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	4693	2001028010492	APTO
WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	2528	96002399509	APTO
WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	5861	94009006603	APTO
WASHINGTON LUIZ LIMA CALDAS	3613	2001025025995	APTO
WELLINGTON GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA	4382	2002010028860	APTO
WILAME PEREIRA LIMA	6260	99002064013	APTO
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3683	323168297	APTO
WILLAME MARTINS DA SILVA	1903	2000010515004	APTO

377 CANDIDATOS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTES: A Secretaria da Fazenda - SEFAZ e o **CENTRO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - CGDT**, com Supervisão da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, doravante denominada SEPLAG, com a interveniência técnica da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, doravante denominada ETICE. **OBJETO E FINALIDADE:** Tem por objeto o **desenvolvimento dos Modelos de Negócio, Operação e Solução, Projetos Básicos e Termos de Referência** necessários para a implantação dos projetos de automação dos Postos Fiscais, automação do processo de fiscalização e arrecadação junto a estabelecimentos emissores de cupom fiscal e automação do processo de fiscalização e arrecadação dos postos de combustível e a prestação do serviço de acompanhamento da execução do Projeto Piloto de Automação dos Processos de Fiscalização e Arrecadação da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e ainda a conversão de cópia de segurança do banco de dados ADABAS hospedado no mainframe para plataforma RISC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Rege-se pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e pela legislação pertinente, especialmente pela Lei Estadual nº12.781, de 30.12.97, alterada pela Lei Estadual nº13.484, de 25 de maio de 2004 e ainda pelo Decreto nº29.192, de 19.02.08, que qualificou, como Organização Social, o Centro de Desenvolvimento Tecnológico - CGDT. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** a partir de 01 de dezembro de 2008 e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$510,760,00 (quinhentos e dez mil, setecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projetos I à III - 19100001.04.122.495.20271.22.33903500.00/01. Projeto IV - 19100001.04.126.888.71360.22.33903500.00/01 e 19100001.04.126.888.71360.22.33903900.00/01. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Mauro Benevides Filho - Secretário da SEFAZ, Antônio de Barros Serra - Diretor- Presidente

do CGDT, Silvana Maria Parente Neiva Santos - Secretária da SEPLAG e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Gerardo Márcio Maia Malveira
PROCURADOR DO ESTADO E COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA
ECONÔMICA DO CEARÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DO DOCUMENTO 11/2008**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** **OBJETO:** **Contratação da empresa Jangada Veículos e Peças LTDA, para execuções dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e/ou complementar de revisão**, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção do Veículo (Manual do Veículo) e Planilha de Estimativa de Formação de Preços, ANEXO I deste Contrato, em 01 (um) veículo Sander do marca RENAULT, tendo como obrigação o fornecimento de serviços (mão-de-obra), material e peças, tais como: óleo de motor, filtro de óleo, arruela de vedação, estopa, bujão do cárter, limpa cárter, vela de ignição, óleo de freio, aditivo radiador, pastilhas de freio, pastilhas de disco, pilha telecomando, correia dentada, correia alternador, tensor, rolete, filtro de ar, filtro combustível, e outras peças e serviços previstos na garantia. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.25, inciso II da Lei nº8.666, de 21/06/93, com alterações posteriores **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, à contar da data de sua assinatura, de acordo

com a previsão de garantia do fabricante, previsto na Cláusula Terceira deste Contrato. VALOR GLOBAL: R\$8.074,55 (oito mil setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Peças - 46200003.04.122.400.20393.22.33903000.00.0.00; Serviços - 46200003.04.122.400.20393.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Marcos Costa Holanda - Diretor Geral do IPECE e Francisco Machado Ventura - Representante Legal da Contratada. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR GERAL

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº189/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08524141-5 do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 1º de julho de 2000, da **Portaria nº018/2004**, datada de 26 de março de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de junho de 2004, o servidor **JOSÉ FERNANDO MELO LEITE**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula nº000605-1-8, lotado no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 02 de 12 de 2008.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/PROGERIRH/SRH/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **RADNAI AR CONDICIONADO PROJETO E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: É objeto deste contrato o serviço referente à **elaboração do Projeto de Instalação do Sistema de Climatização** para obra de reforma da nova sede da SRH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, o Acordo de Empréstimo Nº4531 -BR, nos Termos de Referência, bem como na proposta da CONTRATADA, processo administrativo com dispensa de licitação em virtude do valor contratado nº08271583-1 - SPU FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo CONTRATANTE. VALOR GLOBAL: R\$10.000,00 (dez mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega do do respectivo projeto DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo Nº4531 - BR. DATA DA ASSINATURA: 1º de dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: César Augusto Pinheiro e Aderbal Costa Araújo.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº207/2008 - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, através da Portaria 916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08454574-7 do SPU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **ANNY EUKÁRIA BELARMINO MENDES**, matrícula nº492940-1-8, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** **ANNY EUKÁRIA BELARMINO MENDES CANDIDO**, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Serviço Registral do Distrito Mucuripe - Fortaleza/Ce, em 11 de outubro de 2008. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Maria do Socorro Nogueira França
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº592/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA OSANEDE ARAÚJO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 8ª CORES-Quixadá-CE, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11.710, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 25 de abril de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1070/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº003047-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº25.031, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.624.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 08 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1178/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CAROLINA MARIA DE ARAUJO FONTENELE**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº133579-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 16ª CORES-Camocim-CE, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27.788, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1192/2008 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEDE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 8ª CORES-Quixadá-CE, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº27.138, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1216/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº400090-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, Junto ao Serviço de Verificação de Óbitos-SVO, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº29.474, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.704.10.305.559 – Ação: 20006 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1319/2008. - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO EINSTEIN DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº081095-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à Coordenação de Assistência Farmacêutica - COASF, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31.601, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.744.10.303.005 – Ação: 20267 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1321/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSELEDA DE ALMEIDA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº006221-1-7, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a CEREST/CE, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº30.946, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 – Ação: 20146 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1325/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PLACIDO DE SOUSA BASILIO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº126534-1-7, lotado nesta

Secretaria da Saúde, junto à 21ª CORES-Juazeiro do Norte-CE, a importância de R\$1.000,00 (), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32.541, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.664.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1326/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 8ª CORES-Quixadá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº31.949, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00/ Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1327/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº011385-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à Coordenação das Coordenadorias Regionais de Saúde - CORES, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32.252, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 – Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 – Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de setembro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1331-A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº036062-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 20ª CORES-Crato-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33.766, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.654.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a

partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1332-A/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **AMBROSINA MARIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº015389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 9ª CORES-Russas-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33.765, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.544.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2008.

Francisco Marcelo Sobreira

SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1336/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA DO SOCORRO MUNIZ DE SOUSA CHAVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº491281-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 12ª CORES-Acaraú-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº32.574, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 (Contrapartida) - Atividade: 24.200.574.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 02 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de setembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1519/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CLARA SOARES**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº011409-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 2ª CORES-Caucaia-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº21.872, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.474.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1544/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **LUCIA MARIA DA SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Veterinária matrícula nº035238-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº35.647, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 91 - TFVS - Endemias - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20387 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1732/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **JUVENILIA RAIMUNDA LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº084083-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38.500, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1735/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NORMÉLIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº085341-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 19ª CORES-Brejo Santo-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38.845, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.644.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto

SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1737/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº133705-1-6, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto a 7ª

CORES-ARACATI-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38.847, - Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.524.10.122.400 - Ação.: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 11 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1745/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEIA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 8ª CORES-Quixadá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº38.740, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1746/2008. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº003047-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto a 17ª CORES-Icó-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº39.810, Fonte de Recursos: Orçamento/2008 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.624.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2008.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1571/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº918/2008 - 16º Termo Aditivo ao Contrato nº1571/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COOPEN**; V - ENDEREÇO: Rua Ministro Joaquim, 133 - Bairro de Fátima - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de outubro de 2008, o **Contrato Nº1571/2004**, que tem por objeto a contratação dos serviços em enfermagem e auxiliar de enfermagem, para suprir as necessidades do HEMOCE/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), o qual poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por conveniência da Administração Pública; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 31/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora

aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Rubênia Lauriza Pereira Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº505/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº970/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº505/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TARCISIO CARAÇO DOS SANTOS-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Pedro I, 1522-Centro-Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 15,22% (quinze vírgula vinte e dois por cento) ao Contrato Nº505/2006**, que tem por objeto a prestação dos serviços de prótese dentária, para suprir as necessidades do CEO Rodolfo Teófilo/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), ao Contrato Nº505/2006, passando o mesmo de R\$65.700,00 (SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS) para R\$75.700,00 (SETENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tarcisio Caração dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1746/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº952/2008 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº1746/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº3131 - sala 1218 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 01 de novembro de 2008, o **Contrato nº1746/2006**, o qual visa a contratação dos serviços especializados de médicos intensivistas, para suprir as necessidades do Hospital São José/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$8.706,86 (Oito mil, setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), o qual poderá ser rescindido antes de sua data limite, por conveniência da Administração Pública; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 01/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Joel Isidoro Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1218/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº934/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1218/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **SBS - SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO S.S LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Fagundes Filho nº191, 10º Andar; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1218/2007**, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e manutenção do Sistema Informatizado de Banco de Sangue Centro de Hemocentro Regional de Quixadá/HEMOCE/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de dezembro de 2008. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$12.079,00 (DOZE

MIL, SETENTA E NOVE REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 21/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 13/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Osmar Tuna Mateus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1317/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº992/208 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1317/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **DSI LOCAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Riachuelo nº40 - Papicu - Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1317/2007**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 28 de dezembro de 2008. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$24.450,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais); IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 28/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 03/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Deline Dantas Maciel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1000/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº148/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE LATICÍNIOS - CBL**; V - ENDEREÇO: Rodovia do Contorno, CE 046, S/N - Morada Nova/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº148/2008**, que tem por objeto a aquisição de leite pasteurizado tipo "C" homogeneizado, para o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de janeiro de 2009. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$22.140,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) ao Contrato Nº148/2008, passando o mesmo de R\$88.560,00 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), para o valor global de R\$110.700,00 (CENTO E DEZ MIL E SETECENTOS REAIS); IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 21/01/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Oscar de Paiva Melo Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº967/2008- 1º Termo Aditivo ao Contrato nº283/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua do Rosário, 165 - Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Nº283/2008**, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de 04 (quatro) máquinas fotocopadoras para os Hemocentros Regionais de Crato, Sobral, Iguatu e Quixadá/SESA.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$3.420,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), ao Contrato Nº283/2008, passando o mesmo de R\$13.680,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS) para R\$17.100,00 (DEZESSETE MIL E CEM REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Luis Audernes Araujo Pinto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº564/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº888/2008 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº564/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **GREINER BIO - ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Av. Affonso Pansan, 1967 - Vila Bertini - Americana/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **retificar a redação da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo Nº601/2008 do Contrato nº564/2008**, incluindo a prorrogação de 03 (três) meses, a partir do dia 22 de outubro de 2008, do referido contrato, conforme cadastro no extrato da Intenção de Gasto Nº89892.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 22/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 22/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Carolina Pineli Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº703/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº960/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº703/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, nº288 - Vila Lucinda - Campo Grande/MS.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2008, **o Contrato Nº703/08**, para o cumprimento de seu objeto (aquisição de material médico-hospitalar) junto ao HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 14/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Marcos Zambrim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº815/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº1043/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº815/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MYRTON CABRAL NETO-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, 1701-Aldeota-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº815/2008**, que tem por objeto os serviços de locação de equipamentos de rádio comunicação canal de emergência 24 horas para o Hospital São José/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$1.944,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), ao Contrato Nº815/2008, passando o mesmo de R\$7.776,00 (SETE MIL,

SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) para R\$9.720,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 12/12/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Myrton Cabral Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº231/2008, AO CONTRATO Nº966/2008

Aos 09 (nove) dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, o Senhor Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08531014-0, resolve com fundamento na Lei Nº8.666/93, fazer o **apostilamento ao Contrato nº966/2008**, firmado com a Empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA - ME**, com objetivo de retificar o Projeto Finalístico, disposta na Cláusula Sétima, para o que segue: "CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS - 7.1. As despesas decorrentes de execução deste Contrato correrão à conta dos recursos: 24200384.10.302.535.10421.01.44052.00.0.00 - Projeto Finalístico: 2401172007". Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº233/2008, AO CONTRATO Nº091/2008

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de dois mil e oito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08533659-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº091/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e **CONSTRUTORA MÚLTIPLA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº04.801.923/0001-01, para que, na CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, onde se lê: "24200034.10.122.400.25190-Elemento de Despesa: 339039-Fonte 00", Leia-se, "24200034.10.122.400.25190-Elemento de Despesa: 339039-Fonte 91" Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1086/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FABRICANTE CISABRASILE LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de ctermodesinfectora** para a rede de hemocentros da SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº342/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o Item 02, de acordo com especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital e o transcrito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 14/08/2008. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07027 - 24200424.10.302.535.20146.01.44905200.83.2/07029 - 24200424.10.302.535.20146.01.44905200.00.1. Convênio nº3037/2000/Convênio nº4303/2001/Convênio nº872/2006 - Convênio 4314/2005.. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Querino de Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1256/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes** para o Centro de Saúde Escola Meireles/ NUPREV/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº551/2007, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 02, 15 e 17 conforme especificações e quantitativos constante no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15 (quize) dias a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.682,70 (TRÊS MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.764.10.305.559 - Região 22 - Ação: 10994 - PF: 2400022008 - Fonte Recurso: 91 - Elemento Despesa: 44.90.52 - Código Orçamentário: 5754.. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Dario Olney Farias Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1413/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA..** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de material permanente (equipamentos)** para o LACEN -CE, e Laboratórios Regionais, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - AQ CONTRATADA fornecerá o item 24, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$29.999,98 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06355 - 242000314 10 304 559 20388 01 44905200 91 2 00.. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. John Willian Ograjensek.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1417/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOGEN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de: reagentes (soros monoclonais)** para o Laboratório de citologia de fluxo do Hemoce/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº183/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os Itens 02, 06, 22, 24 e 39, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 08/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.632,39 (SEIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.339030.00.0.00 2 4 2 0 0 4 2 4 . 1 0 . 3 0 2 . 5 3 5 . 2 0 8 6 6 . 0 1 . 3 3 9 0 3 0 . 7 0 . 0 . 0 0 24200424.10.302.535.20866.01.339030.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 08/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Kellen Cistina Merloto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1462/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**
OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$31.610,07 (trinta e um mil, seiscentos e dez reais e sete centavos), pagos em acordo de entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200194.10.126.888.51210.449052.00.0, projeto finalístico 2405122008. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria de Lourdes Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1471/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Caucaia/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1472/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Maracanaú/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Sebastião Fernandes Bessa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1473/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **F.B. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Baturité/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios

originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante deste contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. FB Serviços e Comércio de Peças Ltda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1490/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **FRANCISCO CLEUDEIDES MOTA SANTOS-ME.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos** pertencentes a frota da CRES de Juazeiro do Norte/SESA, com o fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças e acessórios originais para os veículos especificados no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº088/2008, e de acordo com as especificações e quantitativos constantes em referido documento, parte integrante do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 00 – Tesouro do Estado/Fonte 91/Outras Fontes. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Cleudeides Mota Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1564/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material permanente (equipamentos)** para realização do exame Teste de Paternidade neste Laboratório Central de Saúde Pública/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº081/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativo disposto no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$26.694,64 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07600 - 24200314 10 126 888 51210 22 44905200 00 0 99.. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Alberto Sollitari.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1614/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **NEWGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.** OBJETO: **Confeção de Material Gráfico – Diversos**, utilizados na rotina de liberação dos resultados de exames e para adicionar os lanches oferecidos aos doadores de sangue do Hemoce/SESA, conforme Anexo 02 - Especificações e Quantitativos do Edital do Pregão Eletrônico nº263/2008. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 01, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2008. -

24200424.10.302.535. 20866.01.33903900.00.0.00/24200424.10.302.535. 20866.01.33903900.91.2.00/24200424.10.302.535. 20866.01.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ricardo Carvalho Gadelha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1616/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **AQUARELA GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO: Confeção de impressos** destinados ao Hospital São José-HSJ/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº324/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$12.521,05 (DOZE MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 2420 0224.10.302.535.20146.01.33903924.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03/12/08 SIGNATÁRIOS: Dr JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. MÁRCIO MARTINS MARQUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

* * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1772/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **SG TECNOLOGIA CLÍNICA S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de lancetas descartáveis** para punção digital em aço inox, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - COASF, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Presencial nº078/2007 da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo - SP, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 24/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$174.120,00 (cento e setenta e quatro mil, cento e vinte reais) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008 – FUNDES. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Jonas Agnaldo Pires.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1774/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **E.M.M.MOTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de 12.000 (doze mil) pacotes de compressa de gaze hidrófila esteril, 7,5cm x 7,5cm**, para uso do Hospital São José, conforme com as especificações constantes na Cotação Eletrônica supracitada e proposta comercial, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 05/12/08. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008 – Fonte 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 05/12/08 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. MARCIO RICELLE ARAUJO CARVALHO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1775/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de Reagentes** para serem empregados nos Equipamentos ABX MICROS 60, tendo em vista reposição de material a serem utilizados na rotina de procedimentos da Rede de Hemocentros da SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº310/2008, que passa a

fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/
CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/12/2008. VALOR
GLOBAL: R\$39.996,60 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS), pagos em acordo
de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00
24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00
24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00 Orçamento 2008.
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias
Vasconcelos Neto e Sr. Galdinário Silva Dantas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

* * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1792/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**,
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a Aquisição de
Aquisição: de Gêneros Alimentícios Hortifrutigeranheiros,
Carne, Frango, Peixe; Material de Limpeza e Utensílios de
cozinha; e, material médico ambulatorial, para o Centro de
Convivência Antônio Diogo, conforme especificações constantes no Anexo
nº02, parte integrante deste Edital do Pregão Eletrônico nº321/2008
PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens constantes
nos GRUPOS 04 e 06, conforme descrição e quantitativo dispostos no
Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal
nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir
de 04/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$12.818,92 (DOZE MIL
OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS
CENTAVOS). pagos em 06 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
24200694.10.302.535.20146.01.339030.00.0.00. DATA DA ASSINA-
TURA: 04/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto
e Sr. Paulo Mendes Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

* * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1795/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A**
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição do medicamento Acitretina (Neotigason) 10mg e 25mg**, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº71/2008, planilha e proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$615.800,00 (seiscentos e quinze mil e oitocentos reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de 2008 – Fonte: 91. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcelo Linhares Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1797/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BRASMÉDICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.,** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de testes descartáveis para dosagem de hemoglobina**, a fim de serem utilizados na rotina de procedimentos técnicos da rede de Hemocentros da SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº296/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$248.880,00 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.10421.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.10421.01.339 03000.91.2.00/24200424.10.302.535.10421.01.33903000.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tiago Dutra Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1803/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **PHELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS EPP.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para uso do Hospital São José, conforme com as especificações constantes na Cotação Eletrônica nº214582, supracitada e proposta comercial, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 03/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.100,00 (Hum mil e cem reais). pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008 – Fonte 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Phellipe de Paula dos Santos Barbosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1806/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material Médico Hospitalar**, para uso do Hospital São José, conforme com as especificações constantes na Cotação Eletrônica supracitada e proposta comercial, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os seguintes lotes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 04/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$3.288,00 (Três mil, duzentos e oitenta e oito reais) pagos em 03 (três) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: Orçamento 2008 – Fonte 00 – Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2008 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1807/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 10 (dez) Microcomputadores (item 07/ lote 03), 05 (cinco) monitor de vídeo, 17" (item 12/ lote 03) e 05 (cinco) monitor de vídeo 15" (item 11 lote03)** para o Centro de Saúde Meireles/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$22.385,95 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em acordo de entrega de equipamentos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.888.126.51210.01.44903000.00.0.00 e 4200384.10.888.126.51210.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Henrique Cavalcante Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1810/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: empresa **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de 08 (oito) estabilizador de 1000V, (item 038 do lote11), 07 (sete) Nobreak 1400KVA, (item 040 do lote 11) , 02 (dois), módulo Isolador G3 440va (item 044 do lote 11) e 01 (um) Nobreak 3000va, (item 42 do lote 12)** para o Centro de Saúde Meireles da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/

CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.137,41 (seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200384.10.888.126.51210.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1817/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de mobiliário**, para o HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº95/2007, da CEFET - AL, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº95/2007, realizado pela Universidade Federal de Goiás. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) anos a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$141.726,08 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e oito centavos). pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2008- FONTE 00 – TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1823/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) IMPRESSORAS MATRICIAIS DE 09 (NOVE) AGULHAS (LOTE 05 – ITEM 22) - 05 (CINCO) IMPRESSORAS LASER (LOTE 04 – ITEM 18) - 02 (DUAS) IMPRESSORAS MATRICIAIS (LOTE 05 – ITEM 23)**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 02/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$12.535,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional programática: 24200224.10.126.888.51210.01.449052.00 – Projeto Finalístico – 2405202008. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. Sr. Francisco Alves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 1824/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **MICROSOL TECNOLOGIA S/A**. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) NOBREAK 3.000 KVA (LOTE 12 – ITEM 42) - 13 (TREZE) ESTABILIZADORES (LOTE 11 – ITEM 38) - 10 (DEZ) NOBREAK 1400 VA (LOTE 11 – ITEM 40)**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$10.243,38 (DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200224.10.126.888.51210.01.449052.00 – Projeto Finalístico – 2405202008. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008 SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1826/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MULTIMARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais Permanentes Diversos: Hospitalar e de Escritório** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº316/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 01, 13 e 14, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$156.295,56 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 6188.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1827/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MENTOR COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais Permanentes Diversos: Hospitalar e de Escritório** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº316/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 02 e 15, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$5.451,38 (CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) pagos em 12 (doze) parcelas meses a partir de 05/12/2008 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6188.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. ADRIANA TRISTÃO CINTRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1829/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **REGIONE DA SILVA OLIVEIRA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais Permanentes Diversos: Hospitalar e de Escritório** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº316/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 04, 05, 07 e 18, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$8.836,69 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6188.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 25/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Regione da Silva Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1833/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA. - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais Permanentes Diversos: Hospitalar e de Escritório** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, com as

especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº316/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 23, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 37 e 41, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$66.019,21 (SESSENTA E SEIS MIL DEZENOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) pagos em 12 (doze) PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6188.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr(a). DARIO OLNEY FARIAS MARTINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1834/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SPI – DISTRIBUIDORA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais Permanentes Diversos: Hospitalar e de Escritório** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº316/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 25, 27, 33, 34, 42, 44, 46 e 47, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$15.851,33 (QUINZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6188.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Antonio Gomes da Silva Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1835/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **INBRAR IND. E COM. DE MOVEIS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais Permanentes Diversos: Hospitalar e de Escritório** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº316/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 35 e 36, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$20.495,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 6188.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. MÁRCIO SANCHES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1836/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **STENCIL COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **Aquisição de Materiais Permanentes Diversos: Hospitalar e de Escritório** para o Centro Pediátrico do Câncer do Hospital Infantil Albert Sabin, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº316/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 38 e 40, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.561,85 (SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6188.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Dr. Haroldo Brasil Barroso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1842/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BAUMER S/A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de CENTRAL PROCESSADORA DE VÍDEO ENDOSCOPIA** para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº184/2006 vigente da SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA – SESAP – RIO GRANDE DO NORTE, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de 05/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$481.950,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em acordo de entrega de equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria Cristina Cronemberger Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº362/2008

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA –RSP + CEARÁ - NÚCLEO FORTALEZA**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/ Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “Espelhos de Vida +” em conformidade com o plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses partir de 02/12/2008. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 – Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.304.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Manuel Geneflides Ferreira Herculano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº363/2008

CONVENENTES: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **FÁBRICA DE IMAGENS – AÇÕES EDUCATIVAS EM CIDADANIA E GÊNERO**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto **reduzir a incidência do HIV/Aids**, através do fortalecimento institucional das organizações não-governamentais, redes e outras organizações da sociedade civil, para atuarem no enfrentamento da epidemia de HIV/ Aids no Ceará, através de ações da CONVENIENTE no projeto “Conversa de Homem – educação e prevenção com homens do sistema portuário” em conformidade com o plano de trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses partir de 02/12/2008. VALOR: R\$29.930,00 (VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 91 - Incentivo Fundo a Fundo das Ações – DST/AIDS. Unidade Orçamentária: 24200.764.10.304.559 - Região 22 – Ação 20385 – PF: 2439482008 – Elemento 339039 ND 0050. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2008. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcos Antônio Monte Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
Nº020/2007, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº230/2007**

PROCESSO Nº08531864-7; ASSUNTO: **PRORROGAÇÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2007**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO CEARÁ em 21 de dezembro de 2007. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO

CEARÁ/SESA. Representante Legal: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. ÓRGÃO PARTICIPANTE E QUALIFICAÇÃO DO TITULAR: **PANORAMA COM. DE PROD. MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº01.722.296/0001-17, Representante Legal Sr.JOSÉ D’ALMEIDA, RG nºW121073-Q-SE/DPMA/DPF e CPF nº201.474.223-53; **CELLOFARM LTDA**, CNPJ Nº02.433.631/0001-20, Representante Legal, Sr.ROMILDO DE SOUZA SILVA, RG nº07349387-6 – IFP/RJ e CPF nº822.690.847/72; **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ Nº06.628.333/0001-46, Representante Legal, Sr. JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU, RG nº60608510801-SSP-RS e CPF nº053.088.014-87; **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº05.418.972/0001-14, Representante Legal Sr. FRANCISCO REGINALDO ALENCAR COSTA, RG nº2001010289690-SSP-DC-CE e CPF nº222.493.463-72; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº05.598.984/0001-78, Representante Legal Sr. IRINEU MAIA DE SOUZA JÚNIOR, RG nº1887543-SSP-PA e CPF nº332.961.112-04; **LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA**, CNPJ Nº61.282.661/0001-41, Representante Legal Sr. FLÁVIO ROBERTO CARVALHO, RG nº190.566-SSP-CE e CPF nº020.380.213-68 e **PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA**, CNPJ Nº81.887.838/0004-93, Representante Legal Sr. IRNO PAULO ROSSINI, RG nº704.966.241-9 e CPF nº643.626-980-00, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.12 do Decreto Federal nº3.931/2001 e Art.19 do Decreto estadual Nº28.087, de 10 de janeiro de 2006. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21 de dezembro de 2008, o Registro de Preço Nº020/2007, oriundo do Pregão Eletrônico Nº230/2007, para a eventual aquisição dos medicamentos, obedecendo o mesmo preço registrado originalmente no Registro de Preço supracitado. Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
Nº021/2007, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº233/2007**

PROCESSO Nº08531866-3; ASSUNTO: **PRORROGAÇÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº021/2007**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO CEARÁ em 18 de dezembro de 2007. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. Representante Legal: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. ÓRGÃO PARTICIPANTE E QUALIFICAÇÃO DO TITULAR: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o Nº05.598.984/0001-78, Representante Legal, Rosemeire Cesário Pinheiro Araújo, RG nº3224068 – 2ª via SSP/GO e CPF nº808.937.321-68; **LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM.E IND LTDA**, CNPJ Nº29.785.870/0001-03, Representante Legal FLÁVIO ROBSON TIMBÓ SILVEIRA, CI nº8906002000830-SSP-CE e **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, CNPJ Nº44.734.671/0001-51, Representante Legal SR. ROBERT CARVALHO, RG nº549.775 SSP-PI e CPF nº240.526.803-59 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.12 do Decreto Federal nº3.931/2001 e Art.19 do Decreto estadual Nº28.087, de 10 de janeiro de 2006. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de dezembro de 2008, o Registro de Preço Nº021/2007, oriundo do Pregão Eletrônico Nº233/2007, para a eventual aquisição dos medicamentos, obedecendo o mesmo preço registrado originalmente no Registro de Preço supracitado. Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DA PRORROGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS
Nº022/2007, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº236/2007**

PROCESSOS Nº08531824-8, 08265610-0 e 08516847-5; ASSUNTO: **PRORROGAÇÃO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº022/2007**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ESTADO DO CEARÁ em 26 de dezembro de 2007. ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/SESA. REPRESENTANTE LEGAL: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ. ÓRGÃO PARTICIPANTE E QUALIFICAÇÃO DO TITULAR: **SELLENE COM. E REP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº53.29.222/0001-76, Representante legal Sr. JOSÉ EVENILDE BENEVIDES MARTINS, RG. 187.330 – CPF nº001.659.803-20; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE**

MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº05.598.984/0001-78, Representante Legal Srª ROSMEIRE CESÁRIO PINHEIRO ARAÚJO, RG nº3224068-SSP-CE e CPF Nº808.937.321-68; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº44.734.671/0001-51, Representante Legal Sr.Robert Carvalho, RG nº549.775 SSP-PI e CPF nº240.526.803-59 e **PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº81.887.838/0004-93, Representante Legal Sr. IRNO PAULO ROSSINI, RG nº7049662419 e CPF nº643.626-980-00, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.12 do Decreto Federal nº3.931/2001 e Art.19 do Decreto estadual Nº28.087, de 10 de janeiro de 2006. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2008, o Registro de Preço Nº022/2007, oriundo do Pregão Eletrônico Nº236/2007, para a eventual aquisição dos medicamentos, obedecendo o mesmo preço registrado originalmente no Registro de Preço supracitado. Ficam mantidas as demais condições não alteradas por este aditivo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº77/2008

DOC: Termo de Ajuste nº77/2008, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de equipamentos cirúrgicos para Hospital Municipal de SANTA QUITÉRIA. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 03/12/2008; VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 00; DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e a Sr. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº07/2008 - PORTARIA nº07/2008, HEITOR DE SÁ GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº565-A, de 14.05.2007, publicado no D.O.E. em 21.06.2007, do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo Nº075012685, SPU/SESA, RESOLVE, autorizar com fundamento no item do art.123 da Lei Nº9.809 de 18.12.73 a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO A MARIA DO SOCORRO PONCIANO GOMES**, servidora desta unidade com matrícula Nº082764.1.2 a folha nº051, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), requerida, despesa esta classificada na conta de dotação constante do Empenho nº39010 datado 25.11.2008, FONTE: Atividade 24200374.1030253520146-01. Elemento de Despesa: 339039. Aplicação FONTE-00, recursos a que se refere esta autorização, não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. CENTRO DE SAÚDE DONA LIBÂNIA, em Fortaleza, de 25 de novembro 2008.

Heitor de Sá Gonçalves
DIRETOR GERAL

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2584/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	15/07/08	Crato	Meia diária	53,80	26,90
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	15/07/08	Crato	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL					-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2585/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANA MARIA TORRES GONDIM**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, símbolo DAS-1, matrícula nº133.817-1-2, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 30/11/08, a fim de participar do Seminário sobre elaboração de Projeto Básico para contratação de bens e serviços da Administração Pública, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.195,26 (hum mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$1.299,01 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais e um centavo), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$649,44 (seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.948,45 (hum mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº2583/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERIVALDO PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº014.337-1-7, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 18/11/2008, a fim de participar da Reunião presidida pela ADEPOL de Brasília-DF, para tratar de assuntos relacionados com Projeto de Lei nº4.209/2001, Reforma do Processo Penal, Inquérito Policial, votação da PEC 549/2006, diretrizes para carreira de Delegado e estratégias de acompanhamento no Congresso Nacional, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$116,83 (cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$220,58 (duzentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.081,44 (hum mil, oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.302,02 (hum mil, trezentos e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2584/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353907-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 378/08 no Escritório Regional da SEMACE do Crato-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL
Registre-se e publique-se.

3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2586/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Luiz Gonzaga de Freitas, da Cadeia Pública de Colina do Tocantis-TO para a Delegacia de Capturas, nesta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aéreas de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2586/2008-GSPC DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL	AJUDA CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
Francisco José Vasconcelos	Delegado	IV	25 e 26/11/08	Palmas-TO	1 diária e meia	146,04	40%	306,68	103,75	1.671,24	2.081,67
Franco Junior											
João Sérgio Moura	Inspetor	V	25 e 26/11/08	Palmas-TO	1 diária e meia	124,51	40%	261,46	103,75	1.671,24	2.036,45
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.118,12

*** **

PORTARIA Nº2587/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353963-8 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2587/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Napoleão Timbó	Delegado	IV	16/07/08	Icapuí	Meia diária	56,87	28,43
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	16/07/08	Icapuí	Meia diária	53,80	26,90
Arliete dos Santos Maia Abreu	Inspetor	V	16/07/08	Icapuí	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2588/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347049-2 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de averiguar denuncia de tráfico de crack no bairro de Lagoa, no centro de Jaguaruana-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2588/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	16/07/08	Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	16/07/08	Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2589/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353888-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de transferir os presos Raimundo Alves de Sousa e Francisco Edicarlo Vieira do Nascimento, para o Instituto Psiquiátrico Gov. Stênio Gomes, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2589/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	17/07/08	De Tauá para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	V	17/07/08	De Tauá para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	17/07/08	De Tauá para Fortaleza	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2590/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353962-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de inquirir testemunhas para elaborar Inquéritos Policiais nºs 21 e22/08, ambos de infração prevista no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2590/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Napoleão Timbó	Delegado	IV	17/07/08	Icapuí	Meia diária	56,87	28,43
Liduína Maria de Oliveira Silva	Escrivão	V	17/07/08	Icapuí	Meia diária	53,80	26,90
Edson dos Santos de Oliveira	Inspetor	V	17/07/08	Icapuí	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2591/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353909-3 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício nº374/08, no 2º BPM de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2591/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	17/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	17/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2592/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis;

CONSIDERANDO que o processo nº08346945-1 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) ao servidor **VALDEMIR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.857-1-8, lotado na Delegacia de Municipal de Uruburetama-Ce., que viajou à Cidade de Tururu-Ce., no dia 18/07/08 em objeto de serviço, com a finalidade de notificar o senhor Geraldo, a fim de apresentar testemunha de um furto ocorrido em sua residência, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2593/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394549-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº30/08, para apurar crime previsto no art.28 da Lei nº11.343/06, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2593/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	18/07/08	Pindoretama	Meia diária	56,87	28,43
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	18/07/08	Pindoretama	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2594/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394677-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em Inquérito Policial nº81/08, por crime previsto no art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2594/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	18/07/08	Orós	Meia diária	56,87	28,43
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	18/07/08	Orós	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	18/07/08	Orós	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2595/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390793-9 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de Inquérito Policial nº221/08, Laudos Periciais nº383BSAF/08 e 1233/2008 e Inquérito Policial nº260/08, nos Fóruns de Milagres, Mauriti e Barro-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2595/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicero Neves Inácio	Inspetor	V	18/07/08	Milagres, Mauriti, Barro	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	18/07/08	Milagres, Mauriti, Barro	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2596/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394685-3 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial nº94/08, por crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2596/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	20/07/08	Orós	Meia diária	56,87	28,43
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	20/07/08	Orós	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	20/07/08	Orós	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2597/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353906-9 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício 383/08, referente ao Inquérito Policial nº85/07, no 2º BPM de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2597/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	21/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	21/07/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2598/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390792-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de expedientes, Inquéritos Policiais e TCO's, no Fórum de Porteiras-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2598/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cicero Neves Inácio	Inspetor	V	21/07/08	Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	21/07/08	Porteiras	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2599/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08419492-8 chegou autorizado para pagamento em 04/11/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termos de declarações, Irismar Gonçalves de Farias, João Américo de Araújo, Francineide Lopes da Silva, Sebastião de Sousa e José Lourenço do Nascimento, em Inquérito Policial nº98/98, para apurar infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2599/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	21/07/08	Parambu	Meia diária	56,87	28,43
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	21/07/08	Parambu	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	V	21/07/08	Parambu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2600/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347156-1 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir o depoimento de testemunhas em Inquérito Policial nº50/08, por infração ao art.155, §1º e 4º, I do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2600/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	21/07/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	56,87	28,43
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	21/07/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2601/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394517-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº79/08, para apurar crime previsto no art.155, §1º e 4º, I e IV, do CPB e art.14 da Lei nº10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2601/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	22/07/08	Pindoretama	Meia diária	56,87	28,43
Francisco Ednardo Colaço Costa	Inspetor	V	22/07/08	Pindoretama	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2602/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394418-4 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos

SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº60/08, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2602/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	22/07/08	Paraipaba	Meia diária	56,87	28,43
Francisca Silvanede de Azevedo Silva	Escrivão	V	22/07/08	Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
Martiniano José do Nascimento	Inspetor	V	22/07/08	Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
T O T A L	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2603/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347048-4 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas de acusação, nos autos da Ação Penal nº2007.0008.5260-9, no Fórum de Quixeré-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2603/2008-GSPC DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	22/07/08	Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
Robson Lalbério Pascoal da Silva	Inspetor	V	22/07/08	Quixeré	Meia diária	53,80	26,90
T O T A L	-	-	-	-	-	-	53,80

*** **

PORTARIA Nº2604/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354258-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial nº334/08, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2604/2008-GSPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Levi Gonçalves Leal	Delegado	IV	22/07/08	Tarrafas	Meia diária	56,87	28,43
José Artur Borges de Albuquerque	Escrivão	V	22/07/08	Tarrafas	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Robério Barreto de Oliveira	Inspetor	V	22/07/08	Tarrafas	Meia diária	53,80	26,90
T O T A L	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2605/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354195-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos Valdemir Ferreira de Miranda e José Santiago do Nascimento, ao Presídio da Cidade de Amontada-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2605/2008-GSPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	23/07/08	Amontada	Meia diária	53,80	26,90
Martiniano José do Nascimento	Inspetor	V	23/07/08	Amontada	Meia diária	53,80	26,90
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	23/07/08	Amontada	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº2606/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353884-4 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso João Neri de Sousa Castro, para a Cadeia Pública de Arneiroz-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2606/2008-GSPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	23/07/08	Arneiroz	Meia diária	53,80	26,90
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	23/07/08	Arneiroz	Meia diária	56,87	28,43
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2607/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08391206-1 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº70/08, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2607/2008-GSPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Marcelo Moura de Almeida	Delegado	IV	23/07/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	56,87	28,43
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	23/07/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	55,33

*** **

PORTARIA Nº2608/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347060-3 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termos de declarações Francisco Ferreira Rodrigues, e testemunhas em Inquérito Policial nº19/08, para apurar crime previsto nos arts.121 e 129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2608/2008-GSPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aurelio de Araujo Pereira	Delegado	IV	24/07/08	Tururu	Meia diária	56,87	28,43
Ílita Maria Gomes	Escrivão	V	24/07/08	Tururu	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	24/07/08	Tururu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2609/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08346737-8 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o menor infrator Valderi Rodrigues Costa, vulgo "Leandro", para o SOS Criança, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2609/2008-GSPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Lúcio Franco de Negreiros Bezerra	Inspetor	V	24/07/08	De Tianguá para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	24/07/08	De Tianguá para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Ivanildo Sales de Araújo	Inspetor	V	24/07/08	De Tianguá para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	80,70

*** **

PORTARIA Nº2610/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347059-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termos de declarações Francisco Ferreira Rodrigues, a fim de instruir Inquérito Policial nº59/08, para apurar delito de trânsito, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 19 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2610/2008-GSPC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aurelio de Araujo Pereira	Delegado	IV	25/07/08	Tururu	Meia diária	56,87	28,43
Iélita Maria Gomes	Escrivão	V	25/07/08	Tururu	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Lindomar de Sousa Barreto	Inspetor	V	25/07/08	Tururu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2612-A/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO GOMES MAIA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.922-1-7, desta Superintendência, a **viajar** às cidades de Recife-PE e Natal-RN, nos dias 21 e 22/11/2008, a fim de transferir o preso Carlos Alexandre Guedes, desta Capital para a cidade de Recife-PE e recambiar o preso Joseclan da Silva, da cidade de Natal-RN para esta Capital, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$280,14 (duzentos e oitenta reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº2613/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atos de Polícia Judiciária a cargo da Polícia Civil, conforme determinação do Senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, através da Portaria nº2507/2008-GSPC, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2316/2008-GSPC DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS TOTAL	TOTAL
Marta Maria Dias Monteiro dos Reis	Delegado	IV	01 a 10/12/2008	Santana do Acaraú	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Estefânio dos Santos Costa	Escrivão	V	01 a 10/12/2008	Santana do Acaraú	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Mônica Lôbo Duarte	Escrivão	V	01 a 10/12/2008	Santana do Acaraú	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Francisco Moacir Carvalho de Araújo	Inspetor	V	01 a 10/12/2008	Santana do Acaraú	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	2.073,56

*** **

PORTARIA Nº2614/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394684-5 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Ato Infracional nº35/08, tendo como infrator o menor Francisco Everton Lôbo Gurgel, por infração ao art.14 da Lei 10.826/03, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2614/2008-GSPC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	26/07/08	Lavras da Mangabeira	Meia diária	56,87	28,43
Judá Thadeu Torres dos Santos	Escrivão	V	26/07/08	Lavras da Mangabeira	Meia diária	53,80	26,90
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	26/07/08	Lavras da Mangabeira	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2615/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353850-0 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso da Justiça, Luiz Carlos Pereira da Silva, da Cidade de Buriti dos Lopes-PI para a Cidade de Camocim-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º; arts.6º e 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2615/2008-GSPC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	26/07/08	Buriti dos Lopes-PI	Meia diária	146,04	73,02
Fulvio César Pinto de Macedo	Inspetor	V	26/07/08	Buriti dos Lopes-PI	Meia diária	124,51	62,25
TOTAL	-	-	-	-	-	-	135,27

*** **

PORTARIA Nº2616/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354027-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2616/2008-GSPC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	27/07/08	Tamboril	Meia diária	56,87	28,43
Paulo Adelson da Ponte Almeida	Escrivão	V	27/07/08	Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
José Airton Melo da Silva Júnior	Inspetor	V	27/07/08	Tamboril	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2617/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394681-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em Auto de Qualificação e Interrogatório, Eduardo Bezerra de Sousa, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2617/2008-GSPC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	27/07/08	Iguatu	Meia diária	56,87	28,43
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	27/07/08	Iguatu	Meia diária	53,80	26,90
Tales José Batista Leite	Inspetor	V	27/07/08	Iguatu	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

PORTARIA Nº2618/2008-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390877-3 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por infração ao art.157 c/c 14 do CPB e art.121 c/c 14 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 24 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2618/2008-GSPC, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Airton José da Silva	Delegado	IV	28/07/08	Chaval	Meia diária	56,87	28,43
Vagner Evangelista da Costa	Escrivão	V	28/07/08	Chaval	Meia diária	53,80	26,90
Fulvio Cesar Pinto de Macedo	Inspetor	V	28/07/08	Chaval	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	82,23

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 178717/2008 – PMCE

CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº04.131.028/0001-19, com sede na Rua Irmã Ambrósio, 77, sala 101 – Altos – Eusébio-Ce. OBJETO: **contratação de empresa especializada em fornecimento e entrega de jornais**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº95939/2008-PMCE, processo 08353240-4 (SPU) realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº8.666/93. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir da data da publicação de seu extrato no DOE – Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais) referente a 02 (duas) assinaturas anuais, de segunda à sexta pagos em parcelas mensais de acordo com o fornecimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG: 95939. PF: 1039012008 Elemento de Despesa: 33.90.39 Fonte de Recurso: 00 Funcional Programática: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2008. SIGNATÁRIOS: William Alves Rocha - Coronel QOPM, Comandante Geral da PMCE e a Srª. Albânia Uchoa de Aguiar, representante da CONTRATADA.

Marcos Antônio Marinho Russo – Ten-Cel. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE COMPRAS

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº01/2008- CPP - O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, usando das atribuições que lhe confere o art.155, Inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, c/c a Lei nº13.781, de 21 de junho de 2006 e conforme reunião ordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP), ocorrida no dia 20 de novembro 2008, **APURA E PUBLICA o Cômputo de Vagas** para as Promoções de 02 de julho 2008, dentro de cada Quadro e Graduação, conforme abaixo especificado:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA AS PROMOÇÕES DE 02 DE JULHO 2008

Quadros/ Graduação	QPBM
Subtenente BM	Não existem Vagas
1º Sargento BM	205 Vagas
Cabo BM	289 Vagas
Soldado BM	1.658 Vagas

Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

João Vasconcelos Sousa - Cel BM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE
MAT. FUNC. 027885-1-9

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

De acordo com o I Edital de Chamada Pública do Processo de Credenciamento, Seleção e Contratação de Instituições Sem Fins Lucrativos Executoras de Ações de Qualificação Social e Profissional Previstas no Plano Nacional de Qualificação - PNQ - no âmbito do Plano Territorial de Qualificação - PLANTEQ/CE 2008, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, vem Divulgar **Homologação do Resultado Final** do referido processo.

ORDEM	ENTIDADES EXECUTORAS HABILITADAS	PONTUAÇÃO	Nº DE EDUCANDOS	VALOR DO PROJETO
1.	Associação Aliança Comunitária Cearense - AACCC	81	165	94.875,00
2.	Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE	81	80	43.611,20
3.	Federação dos Trabalhadores(as) no Comércio e Serviços Estado do Ceará - FETRACE	81	140	76.320,00
4.	Instituto Euvaldo Lodi - IEL	81	60	30.420,00
5.	Câmara de Dirigentes Lojistas de Fortaleza - CDL	79	60	30.900,00
6.	Sindicato dos Empregados no Comércio de Fortaleza - SEC	78	45	26.392,95
7.	Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica - CPQT	78	297	188.615,79
8.	Associação Brejosantense de Apoio a Família - ABAF	78	75	40.950,00
9.	Serviço Nacional de Aprendizagem industrial - SENAI	78	80	45.250,00
10.	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE	78	120	104.315,00
11.	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT - Fortaleza	76,5	140	83.440,00
12.	Associação ELOS DA VIDA	76	28	27.320,00
13.	Federação da Câmara dos Dirigentes Lojistas do Ceará - FCDL	76	160	93.572,00
14.	Instituto de Grande Reintegração do Afeto Universal - Instituto DEGRAU	76	60	38.684,00
15.	Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação - ITIC	74	69	47.782,25
16.	Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SENAT - Sobral	73,5	60	31.500,00
17.	Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC	72	160	99.095,81
18.	Agência para o Desenvolvimento Sustentável e a Inclusão Social - OSCIP/TEAR	70	80	52.656,00
Total Geral			1.879	1.155.700,00
ENTIDADES EXECUTORAS INABILITADAS		PONTUAÇÃO		
19	Projeto Minha Casa	64,5		
20	Associação de Micro e Pequenos Empresários de Fortaleza - AMPEFORT	54		
21	Fundação Marcos Bruin	52,5		

Fortaleza-Ceará 10 de dezembro de 2008.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº185/2007 IG Nº104681

I – ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº185/2007**, o qual tem como objeto favorecer a inserção social a 100% das adolescentes assistidas pelo Centro Educacional Aldaci Barbosa Mota que cumprem as medidas sócio-educativas de internação e de semiliberdade e pelo Centro Educacional Dom Bosco que cumprem as medidas sócio-educativas de internação. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$1.184.347,86 (hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº251/2007 IG Nº105049

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº251/2008**, o qual tem como objeto o atendimento integral e permanente a Idosos (maior ou igual 65), deficientes, doentes mentais, mendigos, migrantes ou emergencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, do Projeto Abrigo dos Idosos. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$706.130,55 (setecentos e seis mil, cento e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), Classificação Funcional Programática:

47200002.08.241.076.20836.01.335041.10.0.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008 IG Nº104045

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº01/2008**, o qual tem como objeto proporcionar tratamento da dependência química para adolescentes e jovens, egressos de medidas sócio-educativas ou atendidos em meio aberto, na COMUNIDADE TERAPÊUTICA SÃO PADRE PIO. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$165.008,67 (cento e sessenta e cinco mil, oito reais e sessenta e sete centavos), que correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Moysés Louro de Azevedo Filho - Associação Shalom de Promoção Humana.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e o **MUNICÍPIO DE TURURU**; II – OBJETO: O presente Termo

Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº01/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº01 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019051-0, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. Alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo;

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2008 IG Nº105053

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº02/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 160 adolescentes em conflito com a Lei, do sexo masculino, em cumprimento de medida sócio-educativa de internação, do Projeto Centro Educacional Patativa do Assaré. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$2.276.968,53 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos), Classificação Funcional Programática:

47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, entre a STDS e o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº02/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº02 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08018629-7, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. Alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” ACRÉSCIMOS: Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de Dezembro de 2008 Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e João Ribeiro Barroso - Prefeito de Itapipoca.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº03/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº03/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº03 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019125-8, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. A alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” ACRÉSCIMOS: Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2008 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e José Edmilson Leite Barbosa - Prefeito de Caririáçu.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2008 IG Nº105065

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº04/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 50 (cinquenta) adolescentes em conflito com a Lei, do sexo masculino, em cumprimento de medida sócio-educativa de semiliberdade, do Projeto Centro de Semiliberdade Mártir Francisca - CSMF. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$1.282.318,17 (hum milhão, duzentos e oitenta e dois mil, trezentos

e dezoito reais e dezessete centavos), Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº04/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº04/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº04 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019049-9, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. A alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de DEZEMBRO de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Jan Keuly Pessoa Aquino - Prefeito de Uruoca.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº05/2008 IG Nº104494

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº05/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a jovens na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, para favorecimento de sua inclusão social e sua alta estima positiva, através do Projeto Abrigo Nossa Casa. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009, Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00.0; Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$134.462,37 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício e MARIA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA - IAPS.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2008 IG Nº104491

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº06/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 15 (quinze) jovens na faixa etária de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos, para favorecimento de sua inclusão social e sua alta estima positiva, através do Projeto Abrigo Nova Vida. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$136.748,85 (cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00.0; A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social-STDS, em Exercício e MARIA SIMONE FERNANDES DE OLIVEIRA - IAPS.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº06/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, entre a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº06/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº06 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019067-7, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos convenientes ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7.

Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. A alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” ACRÉSCIMOS: Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Antônio Almir Bié da Silva - Prefeito de Itaitira.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº07/2008 IG Nº105060

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº07/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a jovens em conflito com a lei, do sexo masculino, na faixa etária de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, sentenciados com a medida sócio-educativa de internação, do Projeto Centro Educacional Cardeal Aloísio Lorscheider - CECAL. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$2.024.225,03 (dois milhão, vinte e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e três centavos), Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº08/2008 IG Nº104064

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor do Convênio nº08/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 15 adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 12 (doze) a 15 (quinze) anos, com seus direitos ameaçados ou violados ou em cumprimento de medida de proteção sócio-educativa de liberdade assistida no Abrigo Nova Aliança em Cristo-ANAC. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$165.958,92 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), que correrão por conta da seguinte Classificação funcional Programática: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00.0. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária, em exercício, da STDS e MARINETE VASCONCELOS DA SILVA - Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº09/2008 IG Nº104070

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº09/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, cumprindo medida sócio-educativa de semi-liberdade de Crateús, na Região Oeste. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$151.205,63 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e cinco reais, e sessenta e três centavos). A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Os recursos necessários à execução deste aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.713.20468.04.335041.00.0; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - MOVIMENTO DE CONSCIÊNCIA JOVEM.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/2008 IG Nº104056

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº10/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, cumprindo medida sócio-educativa de semi-liberdade no Centro de Semiliberdade de Sobral, na região Norte. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$172.385,55 (cento e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos). A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento de Consciência Jovem.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº10/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº10/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº10 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019121-5, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II”

da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. A alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2008 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Eliésio Rocha Adriano - Prefeito de Bela Cruz.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº11/2008 IG Nº104050

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº11/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, cumprindo medida sócio-educativa de semi-liberdade no Centro de Semiliberdade de Iguatu, na região Centro-Sul. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. ara a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$138.299,92 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em exercício e Júlio César Maia - Movimento de Consciência Jovem.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº11/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e o **MUNICÍPIO DE PARAMBÚ**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº11/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº11 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019061-8, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira

do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. Alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2008 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Genecias Mateus Noronha - Prefeito de Parambu.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº12/2008 IG Nº104041

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº12/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 15 adolescentes de ambos os sexos de 15 a 18 anos, do sexo masculino, com seus direitos ameaçados ou violados, do Projeto Abrigo Hugo Rouchet. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$185.737,14 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00.0.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em exercício, da STDS e MARINETE VASCONCELOS DA SILVA - Presidente da Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo Neves.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº14/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº14/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº14 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente

Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019123-1, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. Alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2008 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Jefferson Paes de Andrade Rodrigues - Prefeito de Catarina.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº16/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, entre a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº16/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº16 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019047-2, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por

força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. Alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...”

ACRÉSCIMOS: Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Francisco Pereira Marques - Prefeito de Viçosa do Ceará.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº18/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº18/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº18 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019137-1, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada

a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. Alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº20/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº20/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº20 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019127-4, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da

Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. A alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2008 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Francisco de Assis Brandão Meirelles - Prefeito de Chaval.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº21/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº21/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº21 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019119-3, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos

bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. A alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante...” 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: “Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso...” Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item “7.3.” à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item “8.1.5.” à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de dezembro de 2008 - Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Edivaldo Assis de Jesus - Prefeito de Amontada.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº22/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO, entre a SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI**.; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº22/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº22 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: “O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019053-7, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.” 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea “i” do item “I” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.” 2.4. Alínea “a” do item “II” da Cláusula Quinta: “... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido...” 2.5. Alínea “c” do item “II” da Cláusula Quinta: “comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras.” 2.6. Alínea “k” do item “II” da Cláusula Quinta: “propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias...” 2.7. Alínea “o” do item “II” da Cláusula Quinta: “denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE.” 2.8. Item “7.1.4.” da Cláusula Sétima: “comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio.” 2.9. Item “7.2.3.” da Cláusula Sétima: “Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes.” 2.10. A alínea “i” do item “11.5” da Cláusula Décima Primeira: “Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade.” 2.11. Cláusula Décima Segunda: “...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou

transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante..." 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: "Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso..." ACRÉSCIMOS: Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item "7.3." à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item "8.1.5." à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de DEZEMBRO de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Josimar Moura Aguiar - Prefeito de Trairi.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº23/2008

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e o **MUNICÍPIO DE GRANJA**; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de cláusulas do Convênio nº23/2008 – PROARES**, para que este seja adequado às obrigações constantes no Contrato de Empréstimo em preparação entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará. As seguintes cláusulas do Convênio nº23 passam a ter as redações abaixo: 2.1. Cláusula Primeira: "O presente Convênio fundamenta-se no Contrato de Empréstimo a ser firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Governo do Estado do Ceará e, subsidiariamente na Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, legislação pertinente e no Processo nº08019135-5, parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição." 2.2. Item 4.1 da Cláusula Quarta: A CONCEDENTE transferirá por força do presente Convênio, recursos financeiros que serão repassados, mediante a comprovação por meio da apresentação de documentos fiscais dos valores pagos por cada medição e/ou evento executados pela Empresa Contratada pelo Município CONVENIENTE para execução do Plano de Trabalho, restando, ainda, a possibilidade da CONCEDENTE proceder ao referido repasse de acordo com a disponibilidade financeira do Tesouro Estadual. 2.3. Alínea "i" do item "I" da Cláusula Quinta: "denunciar ou rescindir este Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONVENIENTE ou quando da rescisão ou cancelamento do Contrato de Empréstimo a ser celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID." 2.4. Alínea "a" do item "II" da Cláusula Quinta: "... zelando pelo funcionamento e manutenção do material permanente e das instalações físicas, de acordo com normas técnicas de aceitação geral, não permitindo o uso indevido..." 2.5. Alínea "c" do item "II" da Cláusula Quinta: "comprovar a propriedade do imóvel onde serão instalados os equipamentos conveniados ou realizadas as obras." 2.6. Alínea "k" do item "II" da Cláusula Quinta: "propiciar aos técnicos credenciados pela CONCEDENTE, aos representantes do BID e aos auditores externos todos os meios e condições necessárias..." 2.7. Alínea "o" do item "II" da Cláusula Quinta: "denunciar ou rescindir o Convênio a qualquer tempo quando imputada a responsabilidade das obrigações à CONCEDENTE." 2.8. Item "7.1.4." da Cláusula Sétima: "comprovação da nomeação do Coordenador Municipal responsável pela supervisão da execução do Convênio." 2.9. Item "7.2.3." da Cláusula Sétima: "Evidência de que os procedimentos utilizados na construção das obras e contratação dos bens e serviços para o período cumprem com o disposto na legislação aplicável e nas políticas do BID sobre aquisições e contratações correspondentes." 2.10. Alínea "i" do item "11.5" da Cláusula Décima Primeira: "Cópia do despacho adjudicatório e da homologação das licitações realizadas ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade." 2.11. Cláusula Décima Segunda: "...diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, incluindo auditores externos do programa e técnicos do BID, bem como de assumir ou transferir a execução do projeto, no caso de paralisação ou de fato relevante..." 2.12. Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda: "Os servidores do Órgão de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e os auditores ou do BID terão, a qualquer tempo e lugar, livre acesso..." Serão acrescidos os itens nas seguintes cláusulas do referido convênio: 3.1. Acrescenta-se o item "7.3." à Cláusula Sétima com a seguinte redação: Os desembolsos deverão obedecer ao seguinte: 7.3.1: Os desembolsos deverão ser efetuados conforme documentação, a ser

entregue pelo responsável técnico, que comprove a execução dos serviços. 3.2. Acrescenta-se o item "8.1.5." à Cláusula Oitava com a seguinte redação: Quando o BID suspender os desembolsos do empréstimo.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supracitado.; IV – DATA E ASSINANTES: 02 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária da STDS, em exercício e Francisco Geovane da Rocha Brito - Prefeito de Granja.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº95/2008 IG Nº104059

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº95/2008**, o qual tem como objeto a capacitação social e profissional das famílias atendidas pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$29.802,90 (vinte e nove mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos), Classificação Funcional Programática: 47200002.08.244.713.20462.01.335041.10.0.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Cleilson Martins Gomes - SOBEF.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº125/2008 IG Nº103274

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº125/2008**, o qual tem como objetivo o atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, de acordo com o Projeto Viva Gente, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. A vigência do contrato será prorrogada por 3 (três) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2009, e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$545.610,36 (quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e trinta e seis centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 18 de novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cleilson Martins Gomes - Sociedade para o Bem-Estar da Família.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº172/2008 IG Nº104048

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº172/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a adolescentes em conflito com a lei, na faixa etária de 12 a 18 anos, de ambos os sexos, cumprindo medida sócio-educativa de semi-liberdade de Juazeiro do Norte, na Região do Cariri. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$162.524,00 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais).; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento de Consciência Jovem.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº176/2008 IG Nº104067

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº176/2008**, o qual tem como objeto o atendimento, em regime de internação provisória, no Centro Educacional São Francisco e Centro

Educacional São Miguel, adolescentes do sexo masculino na faixa etária de 12 a 18 anos, em conflito com a lei, enquanto aguarda a conclusão do processo de apuração do ato infracional pelo juizado da infância e da juventude. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$1.559.640,06 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e seis centavos). A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Os recursos necessários à execução deste aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.713.20468.01.335041.00.0.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - Movimento de Consciência Jovem.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº187/2008 IG Nº104454

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº187/2007**, o qual tem como objeto acolher o adolescente acusado da prática de ato infracional, por até 24 horas, encaminhado pela Delegacia da Criança e do Adolescente ou reconduzido pelo Juiz da Infância e da Juventude e pelas comarcas do interior do Ceará, do Projeto Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro - URLBM. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 02 (dois) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$65.809,17 (sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos); III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - PROJETO MINHA CASA.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº228/2008 IG Nº104552

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, entre a STDS e a **ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **aumento das ações previstas no Convênio nº228/2008**, cujo objeto é o fortalecimento institucional da Unidade Gerencial do Programa PROARES II, em conjunto com as ações de Monitoramento e Avaliação da execução dos 23 Planos Participativos Municipais-PPM, bem como a elaboração de 20 novos PPM's de Municípios que aderirem ao PROARES II no Estado do Ceará, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento. O presente Convênio será acrescido no valor de R\$77.996,88 (setenta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), que correrá por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47100002.08.243.003.10761.01.44504100.40.2.00, em conformidade com o Plano de Trabalho.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio supra mencionado.; IV – DATA E ASSINANTES: 12 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício e Maria Auxiliadora Brasil Sampaio Cardoso - ASSOCIAÇÃO DAS PRIMEIRAS DAMAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº230/2008 IG Nº105034

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº230/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, do Projeto Casa Abrigo e crianças na faixa etária de 07 (sete) a 12 (doze) anos do Projeto Casa da Criança. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$788.754,03 (setecentos e

oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos). que correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20412.01.335041.00.0. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº252/2008 IG Nº105063

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº252/2008**, o qual tem como objeto o atendimento integral à crianças e adolescentes com deficiência mental que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, através de ações que contribuam para o desenvolvimento pleno de suas potencialidades, no Projeto Abrigo Desembargador Olívio Câmara - ADOC. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$R\$1.053.186,24 (hum milhão, cinquenta e três mil e cento e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em exercício, da STDS e ELIAS LEITE FERNANDES JUNIOR - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº254/2008 IG Nº105045

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº254/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, que estejam correndo risco de morte e que não possuam familiares para acolher-las e sua prole, do Projeto Casa do Caminho. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$160.431,87 (cento e sessenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), Classificação Funcional Programática: 47200002.08.243.713.20411.01.335041.00.0.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº256/2008 IG Nº105044

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº256/2008**, o qual tem como objeto o atendimento integral à crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 7 (sete) anos com seus direitos ameaçados ou violados, na condição de abandonados ou temporariamente impossibilitados de permanecer na família, do Projeto Abrigo Tia Júlia – ATJ. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$675.867,36 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), Classificação Funcional Programática: 47200002.08.242.074.20421.01.335041.10.0.; III – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV – DATA E ASSINANTES: 05 de Dezembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em Exercício/STDS e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 140/2008 IG Nº092135

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº230 – Joaquim Távora, CNPJ. nº08.675.169/0001-53, com intervenção do Departamento de Edificações e Rodovias – com sede na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga, CNPJ sob o nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER e/ou interveniente, neste ato representado pelo seu Superintendente: Francisco Quintino Vieira Neto, CPF nº144.324.043 – 53 CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.300.315/0001-80, estabelecida na Rua Monsenhor Otávio de Castro, nº21 apto 801 – Bairro José Bonifácio, CEP 60.050 – 150. OBJETO: Este Contrato tem por objeto as obras de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ARTESANATO DE JUAZEIRO DO NORTE, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE.**, em regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº190/2008-STDS, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$302.085,38 (trezentos e dois mil, oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.04.122.666.20645.01.449051.00.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício da STDS, Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER e João Laércio Bezerra Mendes - Repres. da empresa CONEX.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº259/2008 - IG Nº071440

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA**, CNPJ nº12.359.865/0001-28, CONVENIENTE, com sede na Rua Anísio Rocha, 16 – Centro – Guaiúba/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social** em Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, do Projeto Centro de Referência Especializado da Assistência Social de Fortaleza, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº08521477-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e no mais que conste da

legislação pertinente. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$794.962,71 (setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 47200002.08.244.713.20462.01.335041.10.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade, Secretária da STDS, em exercício e Cleilson Martins Gomes, Representante.

Elizabeth Cabral Valentim
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº652.

**IMPLEMENTA A PROMOÇÃO/
PROGRESSÃO DOS SERVIDORES
DO QUADRO DE PESSOAL DO
PODER LEGISLATIVO**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, (regimento Interno), e nos termos do disposto no Art.1º, §4º, da Lei nº12.984, de 29 de dezembro de 1999 e na Resolução nº470, de 14 de junho de 2002, Resolve:

Art.1º - Fica implementada na forma do quadro discriminativo anexo, a Promoção/Progressão dos servidores do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo, resultante da Avaliação Funcional referente ao período de 1º de julho de 2007 a 30 de junho de 2008.

Art.2º - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2009. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 5 de dezembro de 2008.

Dep. Domingos Filho
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit
4º SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DO ATO DELIBERATIVO Nº652 DE 05/12/2008

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
** CARGO: AGENTE DE ADMINISTRACAO				
000244	ADBERG SANTOS CAVALCANTE	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000247	ADILIA OLIVEIRA BRANDAO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000248	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000255	ADRIANA MATOS ROCHA ARRAYS MAIA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000257	AGESSILAU PAIXAO FONTENELE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000269	ALEXANDRE DE BORBA VASCONCELOS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000272	ALEXANDRE GADELHA DANTAS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000273	ALEXANDRE GASPAS ALBANO AMORA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000279	AMAZONINA GOMES CHAVES FILHA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000283	AMILTON MOURA DE ALMEIDA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000296	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000297	ANA JULIETA FONTENELE RODRIGUES	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000299	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000300	ANA LUCIA DE MENDONCA COLARES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000310	ANA PAULA VIEIRA CAVALCANTE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000311	ANA RITA PEREIRA NORONHA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000313	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000314	ANA SORAYA DE CASTRO PONTES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000320	ANAI R TAVARES SILVESTRE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000329	ANDRELINA DANTAS VASCONCELOS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000331	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000337	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000339	ANNE MARY SALDANHA FREIRE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000342	ANTONIA DE OLIVEIRA GOMES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000343	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000345	ANTONIA ENILCE VIEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000350	ANTONIA LEIDE PINHEIRO LANDIM	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000354	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000355	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000357	ANTONIO ADILSON EUFRASINO DE PINHO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000359	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000364	ANTONIO ANANIAS DE LIMA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000370	ANTONIO CARLSON FROTA CATUNDA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000375	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000377	ANTONIO ERNANI DE MAGALHAES SOUSA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000379	ANTONIO GERMANO RAMALHO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000380	ANTONIO GILSON ALVES MOUTA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000386	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000394	ANTONIO SALES NETO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000397	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000408	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000407	AUREA MARIA SILVA SOUSA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000414	CARLA PATRICIA MOTA ARAGAO	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000418	CARLOS ALBERTO LEAL DE SA JUNIOR	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000422	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000431	CARLOS LACERDA DE MORAES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000441	CELESTE CAVALCANTE PINHEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000447	CELIO FERREIRA XAVIER	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000462	CLAUDIA MARIA SAMPAIO FARIAS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000464	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000471	CLEBER OLINDA FERNANDES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000472	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000473	CLEIRE MARIA PINHEIRO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000477	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000480	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000483	CRISTINA ALVES DE SOUSA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000489	DENIS PAULA FURTADO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000494	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000495	DIANA RABELO CAVALCANTE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000506	DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000510	EDILSON SA PINHEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000512	EDITE MARIA MOTA ELLERY	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000516	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000517	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000527	ELENIRA DE FREITAS MOTA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
004698	ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000529	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000532	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000533	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000537	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000540	ELZELITA MARIA UCHOA CAPISTRANO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000545	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000546	ERALDO MARCIO MOREIRA MEDEIROS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000547	ERALUCY ROCHA ALENCAR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000549	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000552	EUDES MACHADO JUNIOR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000553	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000570	FATIMA MARIA ROCHA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000571	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000703	FERNANDO ANTONIO BARBOSA DE ARAUJO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000707	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000576	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000578	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000579	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CESARIO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000582	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000583	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000588	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000598	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000600	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000601	FRANCISCA PERES MARTINS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000605	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000610	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000613	FRANCISCO AURICINO PINHEIRO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000633	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000639	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000645	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000646	FRANCISCO EUDASIO BRAGA TABOSA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000647	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	ADO21	ADO22	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000651	FRANCISCO FARIAS DO REGO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000654	FRANCISCO FLAVIO SILVEIRA GOMES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000655	FRANCISCO FONSECA COELHO JUNIOR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001876	FRANCISCO HERNANIO DE BRITO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000660	FRANCISCO JOCILDO DE FIGUEIREDO CORREIA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000662	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000678	FRANCISCO MATOS BASTOS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000691	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES ROMCY	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000692	FRANCISCO SOUSA GOMES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000722	GEAN CARLOS GUANABARA CARACAS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000724	GEORGE KENNEDY PEIXOTO PERES MOTA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000725	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000735	GILVANIA MARIA ALVES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000746	GUILHERME PIMENTA FILHO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000751	HEITOR DE QUEIROZ MACHADO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000752	HELANO COELHO DE SOUSA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000753	HELDER DO VALE LEITAO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000755	HELENA FERREIRA ARAUJO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000756	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000759	HENRIQUE SERGIO OLIVEIRA PORTELA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000760	HERACLITO GOMES DA SILVA CAMARA FILHO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000779	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000781	IVELISE ALVES DO NASCIMENTO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000787	JACQUELINE ASSUNCAO DE LIMA BRAGA TEIXEIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000792	JAIR SANTANA DE ARAUJO FREIRE	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000797	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000798	JARINA MONTENEGRO AGUIAR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000799	JEAN CARLO DE ANDRADE CALADO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000801	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000809	JOAO AZIN JUNIOR	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000810	JOAO BATISTA ARAUJO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000812	JOAO BATISTA CARNEIRO NUNES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000815	JOAO BOSCO FELISMINO BUSGAIB	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000816	JOAO BOSCO MARTINS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000820	JOAO FRANKLIN DE PAULA PESSOA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000821	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000824	JOAO PERBOYRE TEOFILIO GIRAO NETO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000834	JOSAFÁ OLIVEIRA DINELLY	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000837	JOSE ALMEIDA PINHO FILHO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000838	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000846	JOSE CHAGAS RAMOS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000865	JOSE FONTELES GOMES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000866	JOSE GENESIO DE VASCONCELOS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000869	JOSE GILARDO DA COSTA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000877	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000884	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000887	JOSE LEITE NETO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000894	JOSE MARIO GIFFONI BARROS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000917	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000929	JOSE WILTON DE SOUSA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000848	JOSECLERTON MOREIRA DAMASCENO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000938	JULIO CESAR BONFIM DE ARAUJO COSTA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000941	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000944	KARLA LUMENA NOGUEIRA PINHEIRO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000947	KATIA FERREIRA GOMES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000948	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
004639	LEDA GONCALVES LINO NOCRATO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000957	LIANI MARIA BRAGA JACO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000959	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000963	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000968	LIZANDRA CARLA SIQUEIRA MONTEIRO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000970	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000978	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000980	LUCIA LEITE CAVALCANTE	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000986	LUCIA NOGUEIRA VERAS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000990	LUCIANA CARLA PINHEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000996	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001003	LUIZ ALBUQUERQUE ROCHA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001006	LUIZ EDUARDO PINHEIRO GONDIN	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001013	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001012	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001015	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001233	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001234	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001242	MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001244	MARCELIA PEREIRA VIANA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001253	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001266	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001269	MARCUS ANTONIO MARTINS ALMEIDA	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
001278	MARGARIDA MARIA PAULA FURTADO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001279	MARGARIDA MARTINS PINHEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001026	MARIA ALVES LEITAO BELCHIOR	ADO24	ADO25	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001028	MARIA AMELIA UCHOA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001032	MARIA AURILENA MALLMANN SAMPAIO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001033	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001034	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE PINHEIRO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001035	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001036	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001041	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001042	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001043	MARIA CELINA FARIAS ARAGAO AIRES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001044	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001045	MARIA CLEA DE ASSIS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001047	MARIA CLEIA BARBOSA MAGALHAES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001055	MARIA DA GRACA OLIVEIRA PINHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001057	MARIA DA PENHA CARNEIRO BASTOS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001058	MARIA DAGMAR DE MELO E SILVA CARVALHO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001059	MARIA DALVA DE LIMA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001060	MARIA DALVA LIMA BATALHA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001063	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA VIEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001067	MARIA DE FATIMA ALVES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001068	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001080	MARIA DE FATIMA GUIMARAES ALMEIDA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001082	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001091	MARIA DE LOURDES MENEZES CAVALCANTE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001090	MARIA DILURDES LIMA MELO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001102	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001107	MARIA DO SOCORRO GOMES FRANCO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001109	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001111	MARIA DORISNEY MELO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001112	MARIA EDIURA LIMA COSTA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001117	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001118	MARIA ELIANE DUARTE MOURAO BEZERRA LIMA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001121	MARIA ELIZABETH DA SILVA RANGEL SANTANA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001122	MARIA EPONINE DE ARAUJO PINHEIRO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001123	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001125	MARIA ERLENE ALVES LEITE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001126	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001127	MARIA EUNICE OLIVEIRA DE ARAUJO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001076	MARIA FATIMA DE SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001131	MARIA FRANCILIA DE ALMEIDA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001132	MARIA GENESILDA LIMA MESQUITA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001133	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001135	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001137	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001146	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001149	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001152	MARIA JOANEIDE AUGUSTA CHAVES CAMARA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001155	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001158	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001160	MARIA LEDA LOPES MENEZES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001161	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001163	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001166	MARIA LUCIA DE MOURA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001167	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001171	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001176	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001180	MARIA MARGARETE DE CARVALHO SANTIAGO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001186	MARIA NAZARE DAMASCENO DE CARVALHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001188	MARIA NELIER PINHEIRO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001191	MARIA NIVEA AUAD DE QUEIROZ	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001192	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001194	MARIA OSANI DA SILVA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001204	MARIA SALETE PARENTE	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001205	MARIA SALETH LACERDA BONFIM	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001206	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001207	MARIA SILENE AGUIAR BEZERRA DE FARIAS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001208	MARIA SIRLENE DIAS DO NASCIMENTO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001212	MARIA SUZANA BARROS CAVALCANTE	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001213	MARIA TARCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001217	MARIA TEREZA DA SILVA E SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001222	MARIA VALDELIZ MACHADO VALE MENESCAL	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001225	MARIA VIDAL CASTELO BRANCO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001226	MARIA VIEIRA LIRA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001228	MARIA VILMA LIMA QUIRINO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001231	MARIA ZILDAMAR COLACO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001281	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001284	MARLENE FONTENELE RODRIGUES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001288	MARTA MARIA CAVALCANTE SA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001289	MARTA MARIA MARCELO GALDINO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001293	MARY ANNE ALENCAR JACOME BARROS	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001297	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001304	MILENE FONSECA MOTA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001317	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001318	NELDA MELO VILELA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001325	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001327	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001331	OLGA JEREISSATI	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001332	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001335	OSIEL PINTO NETO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001340	PATRICIA DE FATIMA MOURAO MARTINS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001344	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
001348	PAULO CESAR MORORO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001351	PAULO RILDO JUNIOR AZEVEDO	ADO11	ADO12	PROGRESSAO
001359	PEDRO HENRIQUE COELHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001366	RAIMUNDA LUZIANA BERTOLDO FERREIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001371	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001380	RAIMUNDO RAY DE OLIVEIRA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001390	REGINA HELENA PETERS DE PINHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001393	REGINA SOUSA DE ARAUJO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001394	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001400	RICARDO JOSE OLIVEIRA SALES	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001405	RISOLEIDE ALEXANDRE FREITAS DE VASCONCELOS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001408	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001409	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001412	RITA FARIAS MARTINS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001421	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001425	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001430	ROSA ALVES DA SILVA MARTINS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001438	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001441	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001442	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001446	ROSSANA LOPES ALENCAR	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001448	ROVANIA MARREIRA CRUZ	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001451	RUTH VIANA ANDRADE	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001458	SANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001459	SANDRA GURGEL MAIA DE ALENCAR	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001467	SANDRA WALMA FERNANDES COELHO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001479	SEVERINO MOREIRA FREITAS	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001481	SIDNEY ARAGAO SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001487	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001490	SILVANA MARY DE SOUSA SILVEIRA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001493	SILVANIA MARIA MACEDO RICARDO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001495	SILVANIA MOURAO DE FREITAS	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001499	SILVIA MARIA MENDES DE SOUSA STIRLING	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001500	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001501	SILVIA REGINA ARAUJO BATISTA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001502	SILVIA RODRIGUES SOARES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001509	SIONE MARIA DE PAULO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001511	SOFIA HELENA SCHRAMM BEZERRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001513	SONIA MARIA DE ALBUQUERQUE ROCHA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001524	TACILDA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001534	TERESA REINE DIOGO DE SIQUEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001540	TEREZA NEUMA RODRIGUES LIMA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001546	TOZEL NETO DIOGENES PESSOA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001551	VALERIA DE MESQUITA ARAUJO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001563	VANIA MEIRELLES MOURAO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001573	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001575	VERUSCHKA GOTTLIEB GROLLA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001582	VIREMA MARIA ALVES SILVA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001587	VIVIANE TEMOTEO NOBREGA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001598	WILMA MARIA COELHO VIANA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001603	ZAIRA FABIANY CARVALHO ARAUJO HOLANDA AGUIAR FONTE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO

** CARG O: AGENTE DE SEGURANCA

000391	ANTONIO PEREIRA LIMA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000711	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000617	FRANCISCO COELHO PEREIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000791	JAIR SAMPAIO MARTINS	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
001237	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001312	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO

** CARG O: ANALISTA DE SISTEMAS

000325	ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
--------	--------------------------	-------	-------	------------

** CARG O: ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO

000250	ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO RAMOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000253	ADRIANA MARIA FROTA DE PAULA PESSOA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000260	ALANA MARUSIA DIAS COSTA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000262	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
008422	ALDA BEZERRA LIMA BARBOSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000271	ALEXANDRE DIOGENES MACHADO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000291	ANA CHRISTINA DE AQUINO NOGUEIRA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000293	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000008	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000010	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000305	ANA MARIA ARAGAO AMORIM	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000309	ANA PAULA COELHO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000315	ANA SUELY ROMERO DA FROTA MORAES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000323	ANDRE CAMURCA DOS SANTOS FILHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000338	ANNA WALERIA SAMPAIO DE ARAUJO	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000353	ANTONIA NOELIA PONTES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000366	ANTONIO BERGSON FROTA CATUNDA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000367	ANTONIO BEZERRA DA CRUZ	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000368	ANTONIO BOTELHO NETO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000373	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000374	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000403	ARNALDO FREITAS BEZERRA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000019	ATACISO CAVALCANTE MOTA FILHO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000410	BELARMINA MARIA PONTE ROCHA	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
005164	CARLA JOVENTINO DEUS MASSINELLI	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000415	CARLA PIMENTA LEITE	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000417	CARLOS ALBERTO ARAUJO MELO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000425	CARLOS CIDIO ESTEVES MARTINS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000426	CARLOS DOMINGOS NOGUEIRA PAES SANTANNA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000427	CARLOS EDILSON ARAUJO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000430	CARLOS GUILHERME FERRO ALVES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000025	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000432	CARLOS MAGNO BARBOSA DE ARAUJO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000437	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
008563	CAROENA CAVALCANTE SAMPAIO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000461	CLAUDIA COELHO GOMES	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000463	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000465	CLAUDIO HENRIQUE NOGUEIRA DE MEDEIROS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000466	CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DA CUNHA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000475	CLODOMIR ARRUDA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000476	CLOVIS ALCANTARA FONTENELE	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000484	DALBER FARIAS LANDIM	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000488	DELANO ROOSEVELT FERREIRA DINIZ	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000492	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000497	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000501	DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000036	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000524	ELDER CAVALCANTE CIDADE	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000525	ELENA PEREIRA FAHEINA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000530	ELIANA BAQUIT CORREIA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000534	ELIEZER FARES ABDALA NETO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000541	EMIDIO CESAR VIANA DE CARVALHO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000559	EVELINE CAMPOS DE MESQUITA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000704	FERNANDO ANTONIO BENEVIDES FERRER	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000572	FRANCISCA ALESSANDRA PERES MOTA FERREIRA COSTA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000573	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000616	FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000635	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000695	FRANCISCO TELES DE ARAUJO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000720	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000747	GUILHERME RIOS PINHEIRO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000073	HELOISA HELENA GOMES MACEDO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000761	HERMARIA DE MENDONCA CAMARA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000763	HERMETO SOARES AGUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000078	IRACEMA LIMA BACURAU	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000802	JOANA ANGELICA BARBOSA LOUREIRO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000830	JOELMA MARIA FREITAS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000831	JORGE GOMES MARINHO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000833	JORGE VANDCY VASCONCELOS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000851	JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000855	JOSE EDIR ARAUJO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000857	JOSE EDNARDO SILVEIRA JUNIOR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000861	JOSE FERNANDES FILHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000863	JOSE FLAVIO DE FREITAS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000100	JOSE FLAVIO LIMA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000867	JOSE GENILTON SILVA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000102	JOSE GENTIL AGUIAR BELCHIOR	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000875	JOSE HAROLDO MARTINS FILHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000879	JOSE HUGO COSTA MARTINS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000882	JOSE JACKSON DE ALBUQUERQUE SOARES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000891	JOSE MARCELO FARIAS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000900	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000905	JOSE PERBOYRE CAVALCANTE PINHEIRO JUNIOR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000907	JOSE RICARDO BARROSO PRADO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000911	JOSE ROBERTO DE ANDRADE LIMA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000922	JOSE VILEMAR CARNEIRO FILHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000933	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000939	JULIO SEVANTE GALVAO CUINAS ALVAREZ	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000949	KATIA REJANE DE OLIVEIRA SILVA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000965	LILIAN CUNHA DE CARVALHO REGO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000971	LORENA LEITE PINHEIRO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000972	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000974	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000982	LUCIA MARIA LOPES	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001002	LUIZ AFONSO DINIZ JUNIOR	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001004	LUIZ CARLOS MOURAO MAIA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000130	LUIZ EDGARD CARTAXO DE ARRUDA JUNIOR	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001007	LUIZ GUALTER CAVALCANTE DE CASTRO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001249	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001251	MARCIA OLIVEIRA BITU DOS SANTOS	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001252	MARCIA RODRIGUES DE NEGREIROS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001256	MARCIO ARAGAO COELHO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001263	MARCOS ANTONIO CHAVES SIMAO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
008321	MARCOS ANTONIO TAVARES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001271	MARCUS OTAVIO CAMARA MONTEIRO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001273	MARCUS VINICIUS ABREU CARLOS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001274	MARCUS VINICIUS BESSA FRANCO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001275	MARCUS VINICIUS ROCHA NOVAIS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001052	MARIA DA CONCEICAO GUERRA MARTINS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001053	MARIA DA CONCEICAO LEITE PINHEIRO MACHADO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000145	MARIA DA SALETE ARRUDA DE MENEZES	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
001075	MARIA DE FATIMA DE MORAIS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000149	MARIA DE FATIMA SANTOS BEZERRA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000151	MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001105	MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001116	MARIA ELCILENE CONDE WANDERLEY	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000161	MARIA EUSANE BARBOSA CARNEIRO	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001156	MARIA JOSE RODRIGUES PONTE	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001157	MARIA JOSE SILVA LEMOS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001177	MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001189	MARIA NETE DE MORAES ARAUJO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001216	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001219	MARIA TEREZA MESQUITA VERAS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001227	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001230	MARIA ZENEIDE TAVARES FERREIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001305	MIRTLIA ALMEIDA CAVALCANTE	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001314	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001319	NELSON LUIS MARTINS DE SOUSA	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001320	NEUMA SAMPAIO HOLANDA LIMA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001336	OTACILIO PINTO DE MACEDO NETO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001356	PAULO SIDINEY FARIAS	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000204	PEDRO LUIZ CIARLINI NETO	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001365	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001375	RAIMUNDO NONATO CHAVES JUNIOR	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001378	RAIMUNDO OMAN CARNEIRO FILHO	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001382	RAIMUNDO WALNEY DE ALENCAR CASTRO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001386	REGINA CLAUDIA PAULA PESSOA NEVES	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001397	RENATA PEREIRA DE ALMEIDA BRAGA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001399	RICARDO FERREIRA GOMES MATOS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001403	RICARDO SIMOES AGUIAR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000212	RITA DE CASSIA BARRETO VIEIRA CUNHA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001424	ROGERIO PAULA MACEDO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001427	ROMULO RIBEIRO PARENTE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001433	ROSA NEY LOBO UCHOA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001436	ROSANGELA MARCIA DA SILVA MELO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001450	ROZZANA MARIA BARREIRO OLIVEIRA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001463	SANDRA MARA NUNES DOURADO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001476	SERGIO DE ARAUJO LIMA AGUIAR	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001482	SIGRID PONTES FORTE	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001510	SOCORRO MARIA DIAS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
001512	SONALE PAIVA CIDRAO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000221	SORAYA LEITE ARAUJO BARROSO	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001518	STEFANIA MARCIA CAMARA MONTEIRO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001523	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
001529	TARCISIO XIMENES AGUIAR JUNIOR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001535	TEREZA CRISTINA BESSA RAUPP	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000229	THEREZA VANIA CARTAXO DE ARRUDA LINHARES	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001545	TOMAZ ANTONIO BRANDAO JUNIOR	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001549	VALDEMAR CAVALCANTE JUNIOR	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000231	VALERIA ARAUJO PESSOA	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
000234	VALERIA SOARES CAVALCANTE	ADO28	ADO29	PROGRESSAO
001556	VANESSA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001564	VANUSA MAPURUNGA CALDAS CARVALHO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001571	VERONICA BARRETO VIEIRA	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001576	VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES NETO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001584	VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE DA SILVEIRA	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
001594	WANESSA GURGEL SILVEIRA DE ANDRADE	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001599	WLADIA AMANCIO CAMPOS	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001601	YANA MARIA SILVA COELHO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO

** CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

000013	ANA ROSA ALVES DA SILVA	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000351	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000504	DORINALVA ALVES CANDEIRO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000511	EDINIRA MARTINS BORGES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000037	EDNA MARIA DE GOES RODRIGUES	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000049	FRANCISCA DAGMAR COSTA PINHEIRO	ANS24	ANS25	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000742	GRACE KELLY RANGEL DE ANDRADE MONTE	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000076	IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000789	JACQUELINE COELHO ROCHA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000961	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001096	MARIA DO CARMO LEMOS CARVALHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000167	MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
001324	NILCE MARIA FONTENELE SALES	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001474	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001559	VANIA MARIA TAVARES TIMBO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000237	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO

** CARG O: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO

000265	ALDEJULIO CHAGAS DO NASCIMENTO DE MENEZES	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000267	ALEXANDRA COSTA NUNES	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000302	ANA LUISE MOURA OLIVEIRA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000333	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000378	ANTONIO FREDERICO MELO DE OLIVEIRA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000420	CARLOS ANTONIO DE PINHO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000498	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000509	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000514	EDMILSON FELIPE DE SOUSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000708	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000575	FRANCISCA BANDEIRA BARROS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000585	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000586	FRANCISCA FELIX ALVES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000587	FRANCISCA FRANCIRENE LOPES TEIXEIRA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000593	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000599	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000612	FRANCISCO ARAUJO NETO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000614	FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000619	FRANCISCO DA SILVA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000625	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000632	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000653	FRANCISCO FERREIRA VERAS	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000656	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000664	FRANCISCO JOSE DE ABREU	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000677	FRANCISCO MARTINS PONTES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000680	FRANCISCO MENDONCA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000698	FRANCISCO WEXDA URBANO CAVALCANTE	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000728	GERARDO MAGELA CANDIDO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000749	HAROLDO BONFIM STUDARTDE CASTRO ARAUJO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000822	JOAO GONCALVES VERISSIMO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000844	JOSE BASTOS FERREIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000912	JOSE RODRIGUES COELHO	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000918	JOSE TARCISIO DE SOUSA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000921	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000930	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000931	JOSEFA DINIZ DANTAS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000934	JUARI DA SILVA BATISTA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
001239	MANOEL IBERNON CAMPELO CARVALHO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001267	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001276	MARDONIO XAVIER RIBEIRO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001074	MARIA DE FATIMA DE ABREU	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001070	MARIA DE FATIMA MATOS BASTOS	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001083	MARIA DE FATIMA SANTANA FELIPE	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001088	MARIA DE LOURDES DE ABREU	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001108	MARIA DO SOCORRO MACHADO DE OLIVEIRA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001113	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001124	MARIA ERIONE DE ARAUJO ALBUQUERQUE	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001178	MARIA LUZANIRA PEREIRA MORORO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001184	MARIA NAIR ALVES DOS SANTOS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001187	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001196	MARIA PINHEIRO DANTAS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001308	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
001350	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001352	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001369	RAIMUNDO DE CASTRO ALVES	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001422	ROBSON PAULA ALBUQUERQUE	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
001428	RONALDO DE OLIVEIRA LEITAO	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
001469	SEBASTIANA CAMPELO DA SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001506	SIMONEIDE ALMEIDA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001515	SORAIA RODRIGUES SOARES	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
001530	TARQUILHA MARIA BANDEIRA MONTEIRO	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001538	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001542	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001605	ZEILA CARVALHO DE SOUZA	ADO19	ADO20	PROGRESSAO

** CARG O: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

000405	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	ADO8	ADO9	PROGRESSAO
000456	CICERO GOMES DA SILVA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000658	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
000813	JOAO BATISTA DA SILVA	ADO9	ADO10	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
** CARG O: BIBLIOTECARIO				
000123	LUCIENE TEIXEIRA DE QUEIROZ	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
001114	MARIA EDNA GADELHA MAIA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001164	MARIA LUCIA AQUINO PLANTENGA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001182	MARIA MARLY GOMES MARQUES	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
** CARG O: CIRURGIAO DENTISTA				
000001	ADELINA MARIA ROCHA MESQUITA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000254	ADRIANA MARIA PINTO PACHECO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000012	ANA MARIA VERAS DA NOBREGA SILVEIRA	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000321	ANASTACIA LEITE JUCA RAMALHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000716	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000689	FRANCISCO RUI SIMOES FILHO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000721	FRIEDA MARIA DE SOUSA PEREIRA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000089	JORIO DA ESCOSSIA JUNIOR	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000953	LAURA DOLORES GONDIM CARNEIRO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000967	LIZ NORONHA FEITOSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000988	LUCIA VANDA RODRIGUES E SILVA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000989	LUCIANA BONFIM JACO DE OLIVEIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001025	MARIA ALVES DA SILVA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001027	MARIA AMELIA CAPELO BARROSO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000205	QUINTINA MARIA GOMES PINHO	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
004801	VANIA MARIA ARRUDA BANDEIRA DE MELLO	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
** CARG O: CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO				
000384	ANTONIO LIRA ANDRADE	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000396	ANTONIO SERGIO VIEIRA DE MELO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000406	AUREA MARIA PONTES GADELHA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000023	BENEDITO JULIO ANDRADE	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000444	CELIA MARIA BARROSO GASPAS DE OLIVEIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000499	DOMINGOS CLEOFAS DE CASTRO ALVES	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000713	FILOMENA ODETE RIBEIRO FERREIRA GOMES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000715	FLAVIA MARIA SARAIVA BRASIL MELLO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000053	FRANCISCO ALEX FRANCA DE SOUSA	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000687	FRANCISCO ROGERIO NOGUEIRA SIMOES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000829	JOEL PIMENTEL MADEIRA BARROS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000946	KATERINE BRITO JUCA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000115	LEONARDO COLARES DE BORBA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000116	LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000976	LUCIA DE FATIMA LINHARES ARAUJO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000999	LUIS EDSON CORREA SALES	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000133	LUZIANA MARIA ORIA GURGEL	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000185	MARCUS VINICIUS MELO CRUZ	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
001030	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001215	MARIA TEREZA CASTELO BRANCO FERNANDES TELLES	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001387	REGINA COELI PARENTE PRADO FACANHA	ANS7	ANS8	PROGRESSAO
001420	ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001452	RYAN DIONNE PEIXOTO MOTA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001494	SILVANIA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001517	SORAYA MELO GONCALVES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001526	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000235	VANIA MARIA VIANA LEITE	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
** CARG O: CONSULTOR TEC. JURIDICO				
000261	ALBANEIDE TIMBO ARAUJO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000275	ALFREDO OTHON COELHO NETO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000317	ANA VLADIA DE QUEIROZ	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000326	ANDREA ALBUQUERQUE DE LIMA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
008534	ANGELA MARIA FERNANDES TELES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000381	ANTONIO GLAY FROTA OSTERNO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000416	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE OLIVEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000428	CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000429	CARLOS ERNESTO MONTEIRO BRAGA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000433	CARLOS MAURICIO LOPES AGUIAR	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000440	CATARINA LUCIA CALDAS FONTENELE ALVES	ANS6	ANS7	PROGRESSAO
000029	CICERO ELIONALDO FILGUEIRAS CRUZ	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000496	DIANA MARIA MEDEIROS NOBREGA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000508	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000701	FERNANDA ROSSI MOTA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000709	FERNANDO HUGO ARAUJO PESSOA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000719	FRANCINIRA MACEDO DE MOURA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000596	FRANCISCA LUCINEIDE PINHEIRO CAMPOS	ANS7	ANS8	PROGRESSAO
000604	FRANCISCA SOARES CAVALCANTE	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000657	FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000679	FRANCISCO MELO DOS SANTOS	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
000684	FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA FERNANDES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000688	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000738	GISELE PAULA MACEDO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000744	GUARACIANA MATOS DE FRANCA FONTELES FARIAS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000069	GVARGAS DRUMOND FONTELES	ANS16	ANS17	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000795	JACQUELINE PEREIRA FERREIRA GOMES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000087	JOAO PEREIRA MARTINS NETO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000827	JOAO TOMAZ MARTINS DE QUEIROZ	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000853	JOSE DIRKSON DE FIGUEIREDO XAVIER	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000858	JOSE ELISIARIO DE MELO NOBRE	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000872	JOSE GONCALVES FEITOSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000878	JOSE HELDER CORDEIRO JUNIOR	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000886	JOSE LEITE JUCA FILHO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
008323	JOSE NOBRE GUIMARAES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000108	JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000109	JOSE VALMIR DE SOUZA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000966	LILIAN LUSITANO CYSNE	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000126	LUIZ ALVES MAIA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001016	LUIZA LUCIA LIMA CARVALHO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001019	LUZIA ANANIAS CAVALCANTE MOTA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001241	MANUEL TEIXEIRA DE CARVALHO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000183	MARCELO VASCONCELOS ALVES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001268	MARCUS ANTONIO GOMES REGO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000140	MARIA AUGUSTA PAIVA CAVALCANTE ARAUJO	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
001077	MARIA DE FATIMA FELISMINO APOLINARIO	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000154	MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
001211	MARIA SUELEIDE LOPES DOS SANTOS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001285	MARLI BESSA FARIAS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000193	MARTA MARIA JUCA PORDEUS	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001330	ODESIO AGUIAR DE CASTRO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001334	OSEAS DIAS PINTO FILHO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001389	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001426	ROMULO DA COSTA NANTUA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001531	TELEMACO CORREIA PINTO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000239	WALDIZA LOPES GURGEL ROSAS	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001593	WALMIR ROSA DE SOUSA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000240	WANDA CAMARA FERREIRA DE MEDEIROS	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000242	WELTON COELHO CYSNE	ANS22	ANS23	PROGRESSAO

** CARG O: CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO

000249	ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000278	AMADEU FERREIRA GOMES FILHO	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000284	ANA ANGELICA PINHEIRO GUERRA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000287	ANA CLAUDIA BONFIM CAVALCANTE	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000288	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000007	ANA CLAUDIA SIQUEIRA SANTOS	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000294	ANA EULALIA LEITE ARNALDO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000295	ANA GISELA MELO COELHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000298	ANA LAURA GOMES BRAGA	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000312	ANA ROSA LIMA ALENCAR	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000018	ANTONIETA PERES MARTINS	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
000360	ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000371	ANTONIO CELESTE HOLANDA DOS SANTOS	ANS7	ANS8	PROGRESSAO
000412	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000413	CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000448	CELIO MESQUITA MELO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000030	CLAUDIA SABINO AGUIAR FURLANI	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000474	CLEONIR ALEXANDRE AZEVEDO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000490	DENISE CAVALCANTI MARTINS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000491	DENISE GURGEL DO AMARAL SAMPAIO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000502	DOMINICK MARIA AGUIAR FONTES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000507	DULCINEIA LUZ CATUNDA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000038	EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000042	ELADIA DANTAS SILVEIRA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000538	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000554	EUGENIA CAVALCANTE SAMPAIO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000565	EXPEDITO CESARIO MARTINS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000710	FERNANDO MENEZES DE ALMEIDA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000712	FERNANDO SERGIO MAGALHAES DE AGUIAR	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000577	FRANCISCA DANTAS PINHEIRO CARVALHO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000580	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000584	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000050	FRANCISCA FERREIRA TER REEGEN	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000589	FRANCISCA GRACINDA PINHEIRO VERAS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000628	FRANCISCO DE ASSIS DE MELLO MESQUITA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000723	GENECI LOPES VIEIRA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000732	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000733	GILBERTO PEREIRA MAIA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000739	GLAEDA MARQUES FERNANDES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000758	HELOISA MARIA MURTA DE SOUSA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000079	IRECLI CHAVES MOURA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000808	JOAO ANTONIO AZEVEDO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000826	JOAO TEIXEIRA ARAUJO FILHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
008593	JOSE ANTONIO TEIXEIRA	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000845	JOSE CARLITO MAXIMO BASTOS	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
000849	JOSE CLEUDEMIR XAVIER DA SILVA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000892	JOSE MARIA CAVALCANTE	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000904	JOSE OTAVIO MENESES NUNES JUNIOR	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000954	LAURISTON FERREIRA GOMES NETO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000956	LEILA MORAIS DUARTE	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000958	LIDUINA FELIX DE MENEZES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000973	LORENA MARIA RIOS DE FIGUEIREDO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000975	LUCIA DE FATIMA ANDRADE PESSOA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000984	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000181	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001023	MARIA AIDE PINHEIRO DE ANDRADE	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000134	MARIA ALBENI AGUIAR	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001046	MARIA CLECIA RAUPP BESSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001048	MARIA CLEIDE DA SILVEIRA PINHEIRO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001072	MARIA DE FATIMA CHAGAS CARVALHO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000147	MARIA DE FATIMA MATOS DE CARVALHO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001089	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001094	MARIA DIONE LEAL PETROLA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001119	MARIA ELINEIDA DO NASCIMENTO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001129	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001140	MARIA HELENA MOURA DE SOUZA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001143	MARIA INES DOS ANJOS LEITE	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001145	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000175	MARIA SOLANGE RATTI BARBOSA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001220	MARIA TERESA MORAES RIBEIRO DIOGENES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001283	MARINIZ GURGEL MAGALHAES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001290	MARTA NEIVA SA CAVALCANTE	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001291	MARTHA ABREU DE FIGUEIREDO	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
001294	MARY ANNE EVARISTO VAZQUEZ	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001298	MICHEL FONSECA MOTA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000199	MIRNA MARIA MAURICIO AGUIAR	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001306	MIZA CRUZ DE ALBUQUERQUE	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001311	MONICA MOTA TASSIGNY	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001342	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001354	PAULO ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001358	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001362	PIO BARBOSA NETO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001413	RITA MARIA FACO VENTURA DE QUEIROZ	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001457	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001465	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001470	SEBASTIANA FONTENELE DOS SANTOS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001483	SILENE MARIA COELHO CAVALCANTE	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001497	SILVIA HELENA TIMBO DIAS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001514	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001521	SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001527	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000223	TARCISIO EDUARDO BENEVIDES	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001539	TEREZA NEUMA LINHARES CAVALCANTE	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001554	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001568	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001585	VIRLANDA MARIA LIRA MACHADO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
004701	WALDIVIA GURGEL GOMES DA SILVEIRA	ANS10	ANS11	PROMOCAO

** CARG O: CONTADOR

000421	CARLOS ANTONIO MARTINS BEZERRA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000439	CASIMIRO GOMES PEREIRA JUNIOR	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000449	CELIO NEPOMUCENO SALES	ANS4	ANS5	PROGRESSAO
000487	DANILO CIARLINI	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000702	FERNANDA TORRES FRADIQUE ACCIOLY FONTENELE	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000913	JOSE RONALDO ALBUQUERQUE MOTA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001265	MARCOS AURELIO TAVARES	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001169	MARIA LUCIA PROCOPIO	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001429	RONIO BRAGA GOMES	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
001432	ROSA LUCIA FERNANDES SAMPAIO	ANS10	ANS11	PROMOCAO
001449	ROZINA MARIA LESSA ROCHA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001472	SEBASTIAO MIRANDA SAMPAIO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO

** CARG O: DATILOGRAFO

000341	ANTONIA DALVANY VIEIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000409	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000411	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000424	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
000513	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000536	ELISABETH MORAIS NOGUEIRA	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
000889	JOSE LUCIO JUNIOR	ADO22	ADO23	PROGRESSAO
000920	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000935	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000936	JULIA BASTOS CAVALCANTE	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000998	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
001051	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
001054	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA DOS SANTOS	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
001190	MARIA NILCERLY FROTA KRIGER	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001224	MARIA VERA LUCIA DE SOUSA	ADO21	ADO22	PROGRESSAO
001286	MARLUCIA GONCALVES DE SOUZA NOCA	ADO22	ADO23	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
001313	NADJA MARIA PINHEIRO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
001496	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001578	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	ADO23	ADO24	PROGRESSAO
** CARG O: ECONOMISTA				
000452	CESAR CARTAXO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000519	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000526	ELENE TEIXEIRA CARVALHO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000764	HERTA PERES GURGEL	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000790	JAIR NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000828	JOAQUIM GOMES GARCEZ NETO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000987	LUCIA VANDA DIAS ALCANTARA GALENO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000129	LUIZ CARLOS LEMOS JUNIOR	ANS10	ANS11	PROMOCAO
005217	LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000156	MARIA DOROTEA DO VALE FARIAS TORRES	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000188	MARILIA PEIXOTO MEDEIROS	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001370	RAIMUNDO EUGENIO PLUTARCO VASCONCELOS	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001569	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
** CARG O: ENFERMEIRO				
000285	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000762	HERMENECISIA AGUIAR COSTA FARIAS	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000770	IRANEUDA LUNA PETROLA BASTOS	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001247	MARCIA GIRAO PRATA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001062	MARIA DAS GRACAS GOMES VITAL	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001328	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001444	ROSLINE BITU ALENCAR	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001462	SANDRA MARIA DE SOUSA NOBRE	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
** CARG O: ENGENHEIRO				
000005	ALLAN SABRY MONROE	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000282	AMILCAR CHAGAS FREITAS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000017	ANTONIO LUCIANO DE LIMA GUIMARAES	ANS24	ANS25	PROGRESSAO
008663	CICERO JACKSON DE MACEDO E SILVA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000045	ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000544	EMMANUEL ANTONIO DE DRUMOND MIRANDA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000060	FRANCISCO LINDOLFO CORDEIRO JUNIOR	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000676	FRANCISCO MARTINS NETO	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000776	ITALO REGIS PEREIRA AGUIAR	ANS7	ANS8	PROGRESSAO
000796	JACQUELINE PERES MOTA FERNANDES	ANS8	ANS9	PROGRESSAO
000088	JORGE SABRY MONROE	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000121	LISE MARIA NOVAES ELEUTERIO COSTA	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
001020	LUZIANA GONDIM MELO VIEIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001245	MARCELO MARTINS AZEVEDO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000184	MARCUS ANTONIO DE OLIVEIRA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
000172	MARIA MARLENE ARRUDA RIBEIRO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001361	PEDRO JOSME PEREIRA CAMBOIM	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000222	SUELY BESERRA DE CASTRO	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000228	THALES DE ARAUJO FERNANDES TELLES	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
** CARG O: FARMACEUTICO				
000245	ADELAIDE MARIA BRITO MOREIRA	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000016	ANTONIO FERNANDO PINHEIRO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000438	CARNELY MARIA PEREIRA SOUSA URSINO	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000542	EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000068	FRANCINEUMA GOMES ALVES	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
001029	MARIA ANNECY DE ARAUJO	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001084	MARIA DE FATIMA TAVEIRA MACEDO	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
001302	MIGUEL NORONHA NETO	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001561	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
** CARG O: FISIOTERAPEUTA				
000356	ANTONIA VITORIA NUNES DINIZ	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000459	CLARICE EMILIA GOMES GURGEL	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000730	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000773	ISABEL DE SOUZA CORTES DIAS DE OLIVEIRA	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
001009	LUIZ ONETE ALVES DE ABREU	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001250	MARCIA MARIA QUEIROZ DIOGENES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001130	MARIA FLAVIA AMANCIO CAMPOS	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001200	MARIA ROSILENE ARAGAO FONTELES	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001321	NEUZALIA MACHADO COELHO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001488	SILVANA MARIA BELCHIOR AGUIAR	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001557	VANIA CIARLINI VARANDAS	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
** CARG O: MEDICO				
000003	ADILSON PONTES DA ROCHA	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000274	ALFREDO FRANCO JUNIOR	ANS10	ANS11	PROMOCAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000450	CELIO VIDAL PESSOA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000486	DANIEL WILLIAM LUSTOSA DE SOUSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000503	DOMITILHA MARIA COELHO ROCHA	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000051	FRANCISCA INES SALES GURGEL	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000643	FRANCISCO ERI CRUZ	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000737	GIOVANA MARIA PONTES DIAS	ANS9	ANS10	PROGRESSAO
000817	JOAO CANDIDO DE SOUZA BORGES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000832	JORGE HACHEM KERBAGE	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
000096	JOSE DANTE GOES	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000105	JOSE JOACYLIO MOREIRA LIMA	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
000943	KARLA DO VALE FARIAS	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001153	MARIA JOSE ARAUJO GOMES CERQUEIRA	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
001303	MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAIS	ANS17	ANS18	PROGRESSAO
001395	REGINALDO GOMES MORENO	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001547	TULIO MARCUS CHAVES OSTERNE	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000232	VALERIA MARIA BARRETO PAIVA	ANS23	ANS24	PROGRESSAO

** CARG O: MOTORISTA

000372	ANTONIO CLAUDIO COSTA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000385	ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000389	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000479	COSMO ELIEZER GOMES	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000515	EDMILSON TAVARES NOCA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000521	EDUARDO DALADIER LESSA BARROSO	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000608	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000623	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000627	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	ADO20	ADO21	PROGRESSAO
000629	FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA DE ARAUJO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000637	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000641	FRANCISCO EDSON SOUZA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000659	FRANCISCO JOAO CARLOS DE SOUZA	ADO11	ADO12	PROGRESSAO
000675	FRANCISCO MARIO DA SILVA	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
000847	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	ADO14	ADO15	PROGRESSAO
000856	JOSE EDMAR DE SANTANA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000860	JOSE FELIX MAGALHAES	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000868	JOSE GEOVANE SOUZA	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000874	JOSE GONCALVES PINHEIRO	ADO16	ADO17	PROGRESSAO
000106	JOSE JOSIMAR DE MELO LOUREIRO	ADO19	ADO20	PROGRESSAO
000903	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000906	JOSE RIBAMAR DA COSTA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
000910	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO
000915	JOSE SERAFIM FILHO	ADO12	ADO13	PROGRESSAO
001243	MANOEL WILSON MAIA	ADO17	ADO18	PROGRESSAO
001377	RAIMUNDO NONATO PEREIRA MISTERIO	ADO15	ADO16	PROGRESSAO
001548	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	ADO13	ADO14	PROGRESSAO
001607	ZITO GURGEL VIANA	ADO18	ADO19	PROGRESSAO

** CARG O: OPERADOR DE COMPUTADOR

000369	ANTONIO CARLOS PONTES CASTELO BRANCO	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
000788	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001579	VICENTE SOARES NETO	ADO25	ADO26	PROGRESSAO

** CARG O: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

001005	LUIZ EDUARDO LIMA E SILVA	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
--------	---------------------------	-------	-------	------------

** CARG O: TAQUIGRAFO LEGISLATIVO

000555	EUGENIO PACELLI FONTENELE DIAS	ADO24	ADO25	PROGRESSAO
000080	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
000111	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	ADO30	ADO31	PROGRESSAO
000118	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	ADO26	ADO27	PROGRESSAO
001262	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	ADO27	ADO28	PROGRESSAO
001179	MARIA MAIA COSTA LIMA	ADO25	ADO26	PROGRESSAO
000206	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	ADO29	ADO30	PROGRESSAO
000209	REGINA MARIA MEMORIA ALVES	ADO28	ADO29	PROGRESSAO

** CARG O: TAQUIGRAFO REVISOR

000031	CRISTIANE PAULA JOSUE	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000043	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	ANS13	ANS14	PROGRESSAO
000048	EVALDO PONTES PEREIRA FILHO	ANS23	ANS24	PROGRESSAO
000067	FERNANDO ANDRE PEREIRA CARTAXO DE ARRUDA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
000052	FRANCISCA KARLA SOUZA RODRIGUES	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000081	ITALA MARIA FROTA CATUNDA PEREIRA	ANS22	ANS23	PROGRESSAO
000085	JANIO BONFIM MATOS	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000098	JOSE EDUARDO GIRAO NETO	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
000146	MARIA DE FATIMA FROTA ALVES	ANS25	ANS26	PROGRESSAO
004814	MARIA TEREZA RIOS DIAS	ANS10	ANS11	PROMOCAO
000208	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	ANS16	ANS17	PROGRESSAO

MATRIC	NOME	ANTIGO	NOVO	TIPO
000214	RITA ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000220	SOLANGE ARRAES ROCHA	ANS17	ANS18	PROGRESSAO

** CARGO: TEC. DE COMUNICACAO SOCIAL

000009	ANA LUCIA ARAUJO MACHADO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
000594	FRANCISCA LUCIA MORAIS STEDILE	ANS21	ANS22	PROGRESSAO
000663	FRANCISCO JOSE CAMPOS DE SOUSA	ANS12	ANS13	PROGRESSAO
000777	ITAMAR GIRAUD MONTEIRO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO
000841	JOSE ARNALDO SILVA DOS SANTOS	ANS14	ANS15	PROGRESSAO
000893	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	ANS11	ANS12	PROGRESSAO
001011	LUIZ XIMENES FILHO	ANS7	ANS8	PROGRESSAO
001110	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ANS15	ANS16	PROGRESSAO
001417	ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO	ANS16	ANS17	PROGRESSAO
001492	SILVANA XIMENES GOMES FROTA	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
001550	VALDEMAR RODRIGUES DE MENEZES	ANS17	ANS18	PROGRESSAO

** CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

000458	CLARA DE ASSIS MARTINS DE CASTRO	ANS20	ANS21	PROGRESSAO
000993	LUCILA BOMFIM LOPES PINTO	ANS18	ANS19	PROGRESSAO
001218	MARIA TEREZA HOLANDA MACHADO	ANS19	ANS20	PROGRESSAO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº663/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº122/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Promover a Pesquisa e Atualização da Legislação do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº122/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Francisco Moraes Moreira Neto	MEMBRO EXECUTIVO
Eugênia Barroso Diógenes	COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº664/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº047/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Desenvolvimento nas Comissões Técnicas de Estrutura de Apoio Administrativo à Atividade Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº047/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Sidney Lima Freitas Junior	APOIO ADMINISTRATIVO
Alba Valéria de Freitas	ASSESSOR TÉCNICO
Iolanda Maria Gonçalves Pereira	ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº665/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº168/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Estudos Avançados da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº168/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Reginaldo José Facundo Ferreira	ASSESSOR TÉCNICO
Francisco Gerardo Granja	GERENTE
Ana Izabel Gonçalves L. de Amorim	MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº666/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº045/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Programa de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis**, criado pelo Ato da Presidência nº045/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Cristiane Rozas Freitas	ASSESSOR TÉCNICO
Gabriel Portugal Martins Ferreira Gomes	ASSESSOR TÉCNICO
Raimundo Flavio Martins Damasceno	MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº667/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº230/2008; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Proceder a Análise e Gestão Permanente dos Sistemas que Compõem a Biblioteca César Cals de Oliveira, criado pelo Ato da Presidência nº230/2008, o seguinte **MEMBRO**:

José Wagner de Oliveira Braga

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº668/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº044/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Programa de Implantação em Mídia Eletrônica** do Processo Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº044/2007, o seguinte **MEMBRO**:

ROBERTO CÉSAR LIMA DA SILVA SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº669/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº277/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº277/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Benedita Martins Gouveia MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº670/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº140/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa “Prevenção ao Uso de Drogas”, criado pelo Ato da Presidência nº140/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Yvonne de Figueiredo Correia Castelo
Naita Ponte Costa Moreira

GERENTE
ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº671/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos

Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº181/2008; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Procuradoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº181/2008, os seguintes **MEMBROS**:

Ana Cristina Pinto de Farias
Maria Sueli Pereira dos Santos

MEMBRO EXECUTIVO
ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº672/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº279/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Programa de Racionalização e Simplificação** dos Procedimentos Administrativos, criado pelo Ato da Presidência nº279/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Liana Pinheiro Rabelo

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº673/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº274/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** para Criação e Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação, criado pelo Ato da Presidência nº274/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Ismar Capistrano Costa Filho

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº674/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº062/2008; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº062/2008, o seguinte **MEMBRO**:

Jamylle Moraes Silva

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº675/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº280/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhar Ações Técnicas Corretivas Apresentadas à Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº280/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Tatiana Caminha de Oliveira ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº676/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº148/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Subgrupo de Trabalho** para Articulação Intersetorial da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Administração e Finanças, criado pelo Ato da Presidência nº148/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Marcos Francisco Rosa Abreu ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº677/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº180/2008; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto ALECEMÍDIA, criado pelo Ato da Presidência nº180/2008, o seguinte **MEMBRO**:

Érika Lima Macedo ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº678/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº054/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº054/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Neuda de Sousa Silva

ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº679/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº124/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Subgrupo de Trabalho** para Compilação dos Decretos Emanados do Poder Executivo do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº124/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Victor de Castro Moita
Walter Fernando Aguiar Brainer

ASSESSOR TÉCNICO
ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº680/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº276/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº276/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Raimundo Erasmo Pereira

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº681/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº146/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 **do Subgrupo de Trabalho** para Gerenciar a Consulta Bibliográfica no Espaço do Povo, criado pelo Ato da Presidência nº146/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Antônia Lucia Paz Rodrigues

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº682/2008

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e;

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº053/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de novembro de 2008 do **Subprograma** de Apoio Jurídico em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº053/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Rachel Feitosa Pontes

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº028/A-2007 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, como gestora do Convênio nº08/2007-A, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ - CE, referente à Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº567- A 2008 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar ANNA WALÉRIA SAMPAIO ARAÚJO**, matrícula nº000.338, como gestora do Convênio nº12/2008 firmado com a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR – PROCON – CE, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR – BRASILCON. O presente convênio de cooperação técnica tem por objetivo estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, que possibilitem a formação de agentes multiplicadores em defesa do consumidor. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº758-B /2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº002.795, e Simara Diógenes Pinheiro, matrícula nº001.504, como gestores do Contrato nº84/2008 firmado com a PFD - DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO), referente à construção do estacionamento e túnel de ligação com o plenário 13 de maio. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº758-C/2008 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Designar LUIZ CARLOS CYSNE DE GIRÃO RIBEIRO**, matrícula nº002.795, e Simara Diógenes Pinheiro, matrícula nº001.504, como gestores do Contrato nº83/2008 firmado com a TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, referente à construção do estacionamento e túnel de ligação com o plenário 13 de maio. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONTRATO Nº83/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº00.700.781/0001-71. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **contratação dos serviços de execução do estacionamento e túnel** que ligará o Plenário 13 de maio desta Casa, referente aos lotes I e II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Concorrência Pública nº06/2008-CP, Processo Administrativo nº10824/08, tudo de acordo com a Lei nº8.666/93, 8.883/94 e 9648/98. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 04 de dezembro de 2008 a 03 de agosto de 2009. VALOR GLOBAL: R\$2.572.607,48 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e sete reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11504 – 01100002.01.122.080.20256.22.449051.00000000 – Obras e Instalações; 14088 – 01100002.01.122.080.20256.22.449051.00000000 – Obras e Instalações DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. José Irineu Frota Junior, pela empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONTRATO Nº84/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa **PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA** (ARTEPISO), CNPJ/MF sob o nº01.405.300/0001-13. OBJETO: **Execução de serviços de execução da construção do estacionamento e túnel de ligação** com o Plenário 13 de Maio desta Casa Legislativa, referente ao Lote III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nº06/2008-CP, Processo Administrativo nº10824/2008, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93, 8.883/94 e 9648/98. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 04 de dezembro de 2008 a 03 de agosto de 2009. VALOR GLOBAL: R\$10.433,40 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00024 – 01100002.01.031.080.20730.22.449052.00000000 – Material Permanente; 00026 – 01100002.01.031.400.21352.22.339039.00000000 – Serviço de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Alair Holanda de Albuquerque Monteiro, pela empresa PFD – DISTRIBUIDORA DE PISOS FORROS E DIVISÓRIAS LTDA (ARTEPISO). ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08/2007-A

CONVENIENTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. e CONVENIADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ - CEARÁ**. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua** de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art.24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 26 de abril de 2007 a 28 de fevereiro de 2009. VALOR: Sem ônus. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2007. SIGNATÁRIOS: Domingos Gomes de Aguiar Filho -Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, e a Sra. Maria do Socorro Pereira Torres, pela Prefeitura Municipal de Ipú-Ce. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº12/2008

CONVENIENTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 e CONVENIADA: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR – PROCON – CE, INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR – BRASILCON.**

OBJETO: cooperação técnica tem por objetivo estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, que possibilitem a formação de agentes multiplicadores em defesa do consumidor visando à municipalização de órgãos de defesa do consumidor no Estado do Ceará, através da realização de cursos de extensão, capacitação, treinamentos, eventos, seminários, programas de desenvolvimento e intercâmbio cultural de agentes políticos, servidores, agentes públicos e demais interessados. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nas disposições legais e regimentais próprias, em obediência às disposições da Lei Federal Nº8.666/93 e alterações posteriores, celebrar o presente convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes: **VIGÊNCIA:** De 14 de agosto de 2008 a 08 de dezembro de 2010. **VALOR:** Sem ônus. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Domingos Gomes de Aguiar Filho -Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e Deputado Estadual Francisco Caminha, Presidente da Universidade do Parlamento, a sra.Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto, pela PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, o Dr. João Gualberto Feitoso Soares, pelo PROGRAMA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON -CE, e Dr. Leonardo Roscoe Bessa pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICA E DIREITO DO CONSUMIDOR - BRASILCON. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2008.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº85/2008-IL PROCESSO Nº11508/2008. **OBJETO: Aquisição de 100 (cem) exemplares do Livro “A SAÚDE E O DILEMA DA INTERSETORIALIDADE”**, de autoria de Luiz Odorico Monteiro de Andrade. **JUSTIFICATIVA:** Intersetorialidade pode ser entendida como uma articulação de saberes e experiências no planejamento, implementação e avaliação de ações para alcançar efeito sinérgico em situações complexas visando o desenvolvimento social. O esforço de estabelecer um processo de política intersetorial tem, necessariamente, que lidar com a tensão decorrente do modo pelo qual os atores de diferentes setores, com diferentes visões sobre um mesmo problema, se relacionam. A aquisição desses exemplares proporcionará aos Parlamentares e aos demais leitores uma visão geral da saúde e do dilema da intersetorialidade, sendo importante para a saúde e a para boa convivência das pessoas entre si. **VALOR:** R\$3.500,00 (treis mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01100002011220802025622000044905200000000 – Equipamentos e Material Permanente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O caput do art.25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994 e atualizada pela Lei 9.648/98. O presente artigo traduz o caso concreto, uma vez que a Lei de Direitos Autorais - Lei nº9.610/98 - prescreve: “cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.” Preceitua ainda que “pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou”. **CONTRATADO: LUIZ ODORICO MONTEIRO DE ANDRADE.** **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** Consta do processo Declaração de Exclusividade emitida pela Câmara Cearense do Livro, comprovando que o autor Luiz Odorico Monteiro de Andrade detém a exclusividade sobre os direitos autorais e comercialização do título em comento. **RATIFICAÇÃO:** Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido termo, **RATIFICO** a Presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a aquisição de 100 (cem) exemplares do livro “A SAÚDE E O DILEMA DA INTERSETORIALIDADE”, de autoria de Luiz Odorico Monteiro de Andrade, para distribuição com os senhores parlamentares e setores desta Casa Legislativa, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. **DATA ASSINATURA:** 12/12/08. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº86/2008-IL

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO**, a publicação do **Extrato de Inexigibilidade nº86/2008-IL**, celebrado entre esta Casa Legislativa e **AIMIR BITTENCOURT DA SILVA**, publicado 21 de NOVEMBRO de 2008, folha 129. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA A PORTARIA Nº758/2008

No Extrato de Portaria nº758/2008, celebrado entre esta Assembléia e a Empresa OICOS ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, publicado no Diário Oficial de 12/12/2008, página 109, **ONDE SE LÊ:** PORTARIA Nº758/2008. **LEIA-SE:** PORTARIA Nº758-A/2008. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº58/2008

No Extrato do Contrato nº58/2008, celebrado entre esta Assembléia e a Empresa, PLEIMEC SOLUTION - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP, processo nº01888/2008, publicado no Diário Oficial de 13/08/2008, **ONDE SE LÊ:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011220802025622000044905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **LEIA-SE:** • 01100002011220802025622000044905200000000 – Equipamentos e Material Permanente; • 01100002011224002518022000033903000000000 – Material de Consumo. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº277/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa nº004/2008-TC; **RESOLVE** autorizar **MIGUEL ÂNGELO FALCÃO PEREIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref.11, ocupante do cargo comissionado de Chefe do Núcleo de Administração da Sede, símbolo TCE-05, para **viajar** à cidade de Recife/PE, a fim de realizar vistoria e recebimento do veículo FIAT DUCATO, no dia 12/12/2008, adquirido através de adesão à Ata de Registro de Preços nº026/2007, do Pregão nº58/2007, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sediado em Recife/PE, para o Instituto Escola de Contas e Capacitação Ministro Plácido Castelo deste Tribunal, e no dia 13/12/2008, retornar a esta Capital conduzindo o mencionado veículo, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), totalizando R\$560,00 (quinhentos e sessenta reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife, no valor de R\$344,65 (trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.044,65 (hum mil, quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. Publique-se. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº041 - PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, PRIMEIRO DE DEZEMBRO DE 2008.
PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIO-GERAL - CESAR WAGNER MARQUES BARRETO

Às quinze horas do dia primeiro de dezembro do ano de dois mil e oito, na SALA DAS SESSÕES Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Primeira Câmara, José Valdomiro Távora de Castro Júnior e os Exmos. Srs. Itacir Todero, Auditor convocado, Paulo César de Souza, Auditor designado e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

- Não houve matéria de expediente.

JULGAMENTOS

- Processo Nº04946/2008-2. Relator: Conselheiro Itacir Todero. Ato

do Chefe do Poder Executivo nomeando Sandra Guedelha da Silveira para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04858/2008-5. Relator: Conselheiro Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sávio Machado de Araújo para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04857/2008-3. Relator: Conselheiro Itacir Toderó. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Sérgio Araújo Yunes para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01505/1981-0. Relator: Conselheiro Paulo César. Representação da 9ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, acerca de possíveis irregularidades em contrato celebrado com a firma Viga Construções Ltda., sem o devido processo licitatório. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, determinou o arquivamento dos autos, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01882/1999-5. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Superintendente do Departamento de Edificações e Rodovias - DER concedendo aposentadoria a José Inácio da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, com a recomendação de que se faça constar da decisão o início da data do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01348/2007-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Vicente de Paula Barroso, Auditor do Tesouro Estadual E-5. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, com a ressalva produzida pela Resolução nº1741/2005, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03654/1992-8. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário concedendo aposentadoria a Terezinha Saraiva da Cruz Nogueira, Datilógrafo ADO-24. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02691/2005-8. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lindalva Bezerra Maciel, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-05. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07045/1997-5. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Terezinha Martins do Nascimento, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-06. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04595/2006-7. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Ato do Superintendente de Obras Hidráulicas concedendo aposentadoria a Antônio Luiz Sá, Topógrafo ADO-40. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, com a recomendação de que se faça constar da decisão o início da data do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04854/2008-8. Relator: Conselheiro Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Katiane Souza Cavalcante para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04855/2008-0. Relator: Conselheiro Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Raimundo Tales Benigno Rocha Matos para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05094/2008-4. Relator: Conselheiro Paulo César. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Bruno Ferreira Machado para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, na forma proposta pelo Auditor, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03627/2007-7. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Nereida Cavalcante de Mesquita. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05008/2004-1. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Sebastiana Félix Gomes. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00889/1984-4. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas Anual do Banco do Estado do Ceará - BEC, alusiva ao exercício de 1983. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, considerou ilíquida a citada Prestação de Contas, determinando o seu truncamento com o conseqüente arquivamento, de acordo com os Arts. 19 e 20, da Lei nº12.509/95, fazendo-se a devida publicação do decisório no Diário Oficial do Estado, dando-se ciência do inteiro teor desta decisão aos responsáveis, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04883/2008-4. Relator: Conselheiro Suetônio Mota. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Joinville Djanine Pontes Cunha para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03587/2007-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Representação da 5ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Secretaria da Educação, acerca de possíveis irregularidades ocorridas no acompanhamento da utilização de bem público. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou irregular o deslocamento do Microônibus de placa HYC 8102, cedido ao Município de Jaguaribara/CE, ocorrido no dia 22.08.2007, em razão do desvio de finalidade alcançado perante o ajustado no termo de Cessão de Uso nº055/2007, e, por conseqüência, determinou a imposição de multa à Prefeita do citado Município, Sra. Maria Emília Diógenes Granja, no valor de R\$3.100,00 (três mil e cem reais), fixando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que comprove perante a Secretaria Geral o respectivo recolhimento. Determinou, ainda, a notificação da referida autoridade para que se abstenha de utilizar o patrimônio público em desacordo com as normas vigentes aplicáveis a matéria, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02478/2007-0. Relator: Conselheiro Valdomiro Távora. Prestação de Contas Anual da Secretaria da Administração, alusiva ao exercício de 2006. A Primeira Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos gestores. Determinou, ainda, a imposição de multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais), ao Sr. Francisco Nilson Alves Diniz, Secretário da Administração, à época, assinando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para que comprove o respectivo recolhimento, perante a Secretaria Geral desta Corte. Outrossim, determinou que seja recomendado ao atual Secretário do Planejamento e Gestão para que adote as providências necessárias visando o planejamento adequado das necessidades de aquisições de bens e serviços evitando a ocorrência de falhas semelhantes, bem como para realizar a correção das informações constantes do SIC, a fim de que o valor físico dos bens móveis e estoque de material de consumo do referido órgão seja o mesmo contábil, evitando assim, que ocorram falhas semelhantes as apontadas no presente feito, nos termos do Acórdão.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Primeira Câmara, Francisco Suetônio Bastos Mota, encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Cesar Wagner Marques Barreto
SECRETÁRIO-GERAL

LIDA E APROVADA
SESSÃO DE 15/12/2008

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06270/2008-3. OBJETO: **Contratação de empresa para prestar serviço de consultoria em banco de dados Oracle.** JUSTIFICATIVA: Necessidade de atualizar o gerenciador de banco de dados Oracle. VALOR TOTAL: R\$12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.126.888.10378.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII, do Art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **BARRIO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.319.075/0001-19. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 12.12.2008.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06227/2008-2-TC. OBJETO: **Inscrições de 05 (cinco) servidores no Seminário “Novas Regras para Contratação de Estagiário – Disposições legais e operacionais”, a ser realizado em Fortaleza/CE, no dia 18.12.2008. JUSTIFICATIVA:** O conteúdo programático guarda estreita afinidade com as atividades desempenhadas pelos servidores que desejam participar do seminário. VALOR TOTAL: R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDUCP TREINAMENTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.664.359/0001-02. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 10.12.2008.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06239/2008-9-TC. OBJETO: **Renovação das assinaturas dos periódicos Fórum Administrativo – Direito Público – FA, Fórum de Contratação e Gestão Pública – FCGP, Revista Brasileira de Direito Público – RBDP, Revista de Direito Público da Economia – RDPE, AEC - Revista de Direito Administrativo e Constitucional e IP - Revista Interesse Público.** JUSTIFICATIVA: A renovação dos periódicos é necessária por possuírem conteúdo informacional que versa sobre assuntos de interesse deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$13.810,00 (treze mil, oitocentos e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20317.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EDITORA FÓRUM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.769.803/0001-92. RATIFICAÇÃO: Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 11.12.2008.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº06241/2008-7-TC. OBJETO: **Renovação da assinatura do periódico REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA.** JUSTIFICATIVA: A renovação do periódico é necessária por possuir conteúdo informacional de grande importância para os trabalhos desenvolvidos pelas áreas deste Tribunal. VALOR TOTAL: R\$108,00 (cento e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100001.01.122.400.20317.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.25, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº33.641.663/0001-44. RATIFICAÇÃO: Pedro Augusto Timbó Camelo – Presidente do TCE/CE. DATA: 11.12.2008.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1607/2008

PROCESSO Nº07407/2006-6. CONSIDERANDO que versam os presentes autos acerca de nomeação da Sra. Francisca Ferreira de Souza Santana, para exercer cargo efetivo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância, da Procuradoria Geral de Justiça, com lotação na Comarca de Ipaumirim, publicado no DJ de 03.07.2006; CONSIDERANDO que a Informação nº2106/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Ceará constatou o cumprimento da diligência proposta na Informação anterior, de nº1330/2007; CONSIDERANDO que a origem encaminhou cópia do Ato de nomeação da interessada, bem como, Ato de nº507/2006, em que torna público a vacância de cargos do presente concurso, devido ao não comparecimento ou renúncia de candidatos aprovados em melhor situação; CONSIDERANDO quanto ao cargo de Assistente Ministerial de 2ª Entrância, ressaltou a 10ª Inspeção que na listagem constam as vagas surgidas pelo não comparecimento dos candidatos classificados em 5º, 8º, 25º, 26º, 43º lugares, e por renúncia os classificados em 33º e 42º lugares; CONSIDERANDO que os processos de nomeações dos candidatos classificados em 30º, 37º e 39º, foram encaminhados a esta Corte de Contas; CONSIDERANDO que o Relator adotou como parte de seu relatório a Informação nº2106/2008 da 10ª Inspeção de Controle Externo; CONSIDERANDO que o Relator votou pelo registro da nomeação em apreço; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, pela legalidade da nomeação, autorizando o registro. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 01 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Edilberto Carlos Pontes Lima
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Republicada por incorreção.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1640/2008

PROCESSO Nº05646/2005-7. Considerando que tratam os presentes autos sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 28 de junho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2005, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, FELIPE ABREU CRUZ, para exercer cargo efetivo de Professor, Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o nomeando foi aprovado em 10º lugar, na disciplina Biologia, com exercício no CREDE 6 - Sobral, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que foi verificada pelo órgão instrutivo a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº0143/2008; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, após análise das Informações nºs5.012/2007 e 0143/2008, entendeu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria e na instrução processual; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia FELIPE ABREU CRUZ, para exercer o cargo efetivo de Professor, Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado em 10º lugar, na disciplina Biologia, com exercício no CREDE 6 – Sobral, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1643/2008

PROCESSO Nº05521/2007-2. Considerando que o presente feito versa sobre Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, datado de 13 de outubro de 2006, cuja corrigenda foi publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2007, nomeando, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, MARIA AYLA PAIVA DIAS, para exercer o cargo efetivo de Professor, Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; Considerando que o Ato de Nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que a nomeanda foi aprovada em 9º lugar, com exercício no CREDE 05 – IPU, para a disciplina Língua Portuguesa, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que o órgão instrutivo ressaltou que foi anexada ao feito cópia do Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2006, que veiculou o ato de dispensa da interessada da função de Auxiliar de Administração exercido junto à SEDUC; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs0194/2007, 6.084/2007 e 0069/2008, concluiu que “Ante o exposto, entendemos que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente.”; Considerando que pode ser relevada a falha pela ausência do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão técnico sua publicação no Diário Oficial do Estado; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria e na instrução processual; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos,

apreciar a legalidade do ato que nomeia MARIA AYLA PAIVA DIAS para exercer o cargo efetivo de Professor, Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, aprovada em 9º lugar, com exercício no CREDE 05 – IPU, para a disciplina Língua Portuguesa, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1644/2008

PROCESSO Nº00053/2007-2. Considerando que o presente feito trata sobre a nomeação em cargo público de SILVANA FERNANDES MARIZ, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que a nomeanda foi aprovada em 54º lugar, na disciplina – História, com exercício no CREDE 23 - Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que a Inspeção competente verificou a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial do Estado de 13 de outubro de 2006, conforme Informação nº0453/2008; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, por meio das Informações nºs5.742/2007, 00129/2008, 00453/2008 e 00735/2008, analisou os elementos constituintes do presente processo, opinando pelo registro da nomeação em apreço; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria e na instrução processual; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia SILVANA FERNANDES MARIZ, para exercer o cargo efetivo de Professor, Pleno I, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, aprovada em 54º lugar, na disciplina – História, com exercício no CREDE 23 – Fortaleza, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Edilberto Pontes e Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

RESOLUÇÃO Nº1695/2008

PROCESSO Nº05965/2001-6. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o órgão técnico competente analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs1.907/2002, 3.486/2006 e 6.522/2007, concluiu que a nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que foi aceita a cópia do Ato de Nomeação, uma

vez que foi verificada pelo órgão instrutivo a sua publicação no Diário Oficial do Estado de 28 de julho de 1998, conforme Informação nº6.522/2007, podendo, portanto, esta falha ser relevada; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ESPEDITA SOARES DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação Básica, no CREDE 19 – Juazeiro do Norte, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), CONSIDERANDO o Art.51, §4º, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE reconduzir, por igual período, a Comissão Especial de Licitação, publicada no DOE de 21 de dezembro de 2007, com a substituição do membro **TERESA NEUMANN LEAL PETROLA ARAÚJO**, matrícula nº090185-1-4, por **ANA MARIA CARNEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº044391-1-2, a partir de 1º de janeiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº399/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.28011/08, RESOLVE **desligar**, a partir de 02 de dezembro de 2008, do estágio concedido através da Portaria nº227/2008, datada em 30 de junho de 2008, publicada no DOE em 02 de julho de 2008, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

Nome	Instituição de Ensino
Érika Carvalho Silva	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº401/2008 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.27828/08, RESOLVE, nos termos do art.1º, da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º, e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29398, de 02 de setembro de 2008, publicado no DOE de 04 de setembro de 2008, conceder **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de dezembro/2008:

PROCESSO Nº.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2007.TCM.RAP.17334/07	Eunice Bezerra Almeida	Analista de Contas	090292-1-4	20	5,41	108,20
2007.TCM.RAP.17349/07	Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serviços	090166-1-9	12	5,41	64,92
2007.TCM.RAP.17350/07	José Ademir da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços	012140-1-2	07	5,41	37,87
2007.TCM.RAP.17355/07	Edna Maria da Costa	Agente de Administração	094166-1-7	22	5,41	119,02
2007.TCM.RAP.17561/07	Francisco Edilson Mendes	Motorista	090116-1-7	12	5,41	64,92
2007.TCM.RAP.19951/07	Antonio Francisco da Silva dos Anjos	Auxiliar de Serviços	090202-1-7	22	5,41	119,02
2007.TCM.RAP.21441/07	Antonio Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços	090196-1-8	22	5,41	119,02

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº155/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº.: 7167/08
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Sao Luis do Curu
 Responsável: MARINEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Processo nº.: 15285/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 24952/08
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Icapui
 Responsável: RAIMUNDO MARCELO DA SILVA GIRÃO
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO
 Processo nº.: 13826/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 22197/08
 Órgão: FUNDEF DE Cedro
 Responsável: MARIA SALETE BEZERRA VIEIRA
 Processo nº.: 11791/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Revisão - 22368/08
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Fortim
 Responsável: MARIA DA CONCEIÇÃO CHIANCA DE SOUSA
 Processo nº.: 36094/06 - Processo transformado nº30761/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 16012/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Erere
 Responsável: JOÃO BATISTA QUEIROZ DA SILVA
 Processo nº.: 18561/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.999/Recurso de Reconsideração - 27345/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Potiretama
 Responsável: MARIA LIOZA DA SILVA
 Processo nº.: 11606/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Embargos de Declaração - 26027/08
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Arneiroz
 Responsável: ANTÔNIO MATEUS DIAS
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº.: 12365/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005/Recurso de Reconsideração - 22954/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Jaguaretama
 Responsável: LUIZA CUNHA SALDANHA BRITO
 Processo nº.: 10243/06
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ibiapina
 Responsável: ORISMAR VANDERLEI DINIZ
 Processo nº.: 13369/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 2017/08
 Órgão: FUNDEF DE Pacatuba
 Responsável: FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS MONTEIRO
 Processo nº.: 10521/05
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 18356/07
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
 Responsável: JOSÉ ELIONILTON CABRAL FEITOSA
 Processo nº.: 12285/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 5094/07
 Órgão: FUNDEF DE FRECHEIRINHA
 Responsável: MARLÚCIA DE AZEVEDO ARAGÃO

Processo nº.: 20347/05 - Processo transformado nº18295/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 23725/07
 Órgão: SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS DE LIMOEIRO DO NORTE
 Responsável: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS
 Processo nº.: 11389/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 6933/07
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SAO BENEDITO
 Responsável: ÉRIKA GONÇALVES BARRETO ALVES
 Processo nº.: 4639/06 - Processo transformado nº32606/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001/Recurso de Reconsideração - 11735/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Granjeiro
 Responsável: JOSÉ SOARES DE MACÊDO
 Processo nº.: 15543/07 - Processo transformado nº11731/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 5696/08
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Miraima
 Responsável: ANTÔNIO EDNARDO BRAGA LIMA
 Processo nº.: 21145/07 - Processo transformado nº18676/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003/Recurso de Reconsideração - 10723/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Ibiapina
 Responsável: GEORGIENNE LINHARES DE SOUSA
 Processo nº.: 1637/06 - Processo transformado nº18097/05
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 5678/08
 Órgão: EMLURB DE Fortaleza
 Responsável: TEODORA XIMENES DA SILVA
 Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
 Processo nº.: 1773/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Revisão - 12683/08
 Órgão: FUNDO SAUDE DE PEREIRO
 Responsável: ANTONIO NEI DE SOUSA
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº.: 12244/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 15822/08
 Órgão: SECRETARIA FINANCAS DE Jaguaretama
 Responsável: ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ (PERIODO: 01-04-04 A 31-12-04)
 Processo nº.: 1467/06 - Processo transformado nº20588/04
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Pedido de Parcelamento de Débito - 24830/08
 Órgão: SER IV DE FORTALEZA
 Responsável: TEODORA XIMENES DA SILVEIRA (PERIODO: 01 DE JANEIRO A 09 DE ABRIL DE 2000)
 Processo nº.: 17149/07 - Processo transformado nº31173/04
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Reconsideração - 2904/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Sao Benedito
 Responsável: SIMONE DE FREITAS BRANDÃO (PERIODO: 01/06/1998 A 30/12/1998)
 Processo nº.: 23196/07 - Processo transformado nº17854/07
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.005/Pedido de Prorrogação de Prazo para Recu - 22395/08
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Croata
 Responsável: SILVANIA MARCIA ARAUJO SILVA (PERIODO: 01 DE JANEIRO A 30 DE SETEMBRO DE 2005)
 Processo nº.: 3281/07 - Processo transformado nº34035/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 24349/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Amontada
Responsável: JOSE RODRIGUES DA GUIA (EX-PRES. DA CAMARA)
Processo nº.: 17920/07 - Processo transformado nº14900/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 15309/08
Órgão: SECRETARIA DO DESPORTO DE Solonopole
Responsável: RAIMUNDA LAURISVANIA MOREIRA DE AZEVEDO (PERÍODO: 01 DE ABRIL A 30 DE SETEMBRO DE 2004)
Processo nº.: 11572/05
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Revisão - 19495/08
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Independencia
Responsável: JOSE ANTONIO VIEIRA (EX-PRES. CAMARA)
Processo nº.: 15401/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 18594/08
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Tabuleiro do Norte
Responsável: JOÃO MARCIO DA SILVA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº146/2.008 – 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR
Processo nº.: 12542/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: IPREM - INST. PREV. DOS SERV. MORADA NO DE Morada Nova
Responsável: MARIA DA ASSUNÇÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA
Processo nº.: 12430/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES DE Pacoti
Responsável: FLÁVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE
Processo nº.: 8828/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Carius
Responsável: JOSÉ CLÉBIO DE SOUSA BARROS
Advogado: LÍVIA ARAÚJO CAVALCANTE MOTA - OAB/CE Nº11.566
Processo nº.: 8893/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DE Carius
Responsável: JOÃO ARY DA COSTA MENDONÇA
Processo nº.: 4748/08 - Processo transformado nº3733/08
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.006
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Jati
Representado: MANOEL PEREIRA DA SILVA
Reclamante: TCM
Processo nº.: 15973/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE Pacuja
Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
Processo nº.: 12491/07
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Carnaubal
Responsável: ELIANE MARIA CHAVES MARTINS
Processo nº.: 11817/04
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Mauriti
Responsável: JOSÉ SÁVIO MARTINS SAMPAIO
Relator: CONS.MARCELO FEITOSA
Processo nº.: 8477/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Jucas
Responsável: JOSE HELDER DE ARAUJO BARROS

Processo nº.: 10072/01
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000
Órgão: FUNDEF DE Oros
Responsável: DJALVO BEZERRA DE ALENCAR
Processo nº.: 32140/06 - Processo transformado nº3500/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Guarimiranga
Responsável: SEBASTIÃO EDUARDO CORREIA LIMA
Processo nº.: 23507/06 - Processo transformado nº21618/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Acopiara
Representado: ANTº ALMEIDA NETO, Mº J.RUFINO, SUENE B.RODRIGUES,LUIZA MEIY M.FEITOSA E ROSANGELA Mº.GDA SILVA
Reclamante: HERTON FERREIRA CABRAL - PROMOTOR DE JUSTIÇA COMARCA DE ACOPIARA
Processo nº.: 25846/06 - Processo transformado nº24283/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaguaruana
Denunciado: JOSE A.DE ALMEIDA,Mº IVANILCE C.ALMEIDA, MANOEL G.ALMEIDA,JOÃO B.REBOUÇAS, ATº.I.SILVA, FCºA.SILVA,LAUS
Denunciante: JOSE MELO MOTA - VEREADOR
Processo nº.: 20901/06 - Processo transformado nº10563/06
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.006
Órgão: FUNDO SAUDE DE Caucaia
Responsável: MURILO ALVES DO AMARAL
Processo nº.: 3841/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU
Responsável: EVANISA DANTAS DE CARVALHO
Processo nº.: 10492/05
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Mauriti
Responsável: MARCIO MARTINS SAMPAIO DE MORAIS
Relator: CONS.PEDRO ANGELO
Processo nº.: 9471/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: SECRETARIA DE ACOO GOVERNAMENTAL DE Chorozinho
Responsável: LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES (PERÍODO: 01/02/07 A 31/12/07)
Processo nº.: 9477/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: SECRETARIA DE ACOO GOVERNAMENTAL DE Chorozinho
Responsável: FRANCISCA MARINHO ALBANO (PERÍODO: 01/01/07 A 31/01/07)
Processo nº.: 9476/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE Chorozinho
Responsável: LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES (PERÍODO: 01/01/07 A 31/01/07)
Processo nº.: 9478/08
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
Órgão: SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE Chorozinho
Responsável: SAMUEL NEVES
Processo nº.: 25056/08 - Processo transformado nº18129/01
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Salitre
Responsável: CLARA CAVALCANTE DE LAVOR (GESTORA)
Processo nº.: 6469/08 - Processo transformado nº29699/07
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.006
Órgão: GABINETE DE Pacoti
Responsável: ANA CLAUDIA MOREIRA PONTES MARTINS (PERÍODO: 01 DE JANEIRO A 28 DE FEVEREIRO DE 2006)
Processo nº.: 20376/07 - Processo transformado nº45/04
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Itaitinga
Responsável: LOURIVAL ASSUNÇÃO TAVARES
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº148/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº.: 21911/07 - Processo transformado nº19143/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.007
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Brejo Santo
 Representado: ARÔNIO LUCENA SALVIANO (PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2007)
 Reclamante: JOÃO BATISTA DE FRANÇA SALES
 Processo nº.: 3311/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Saboeiro
 Responsável: FRANCISCO DÁCIO SANTOS CAVALCANTE
 Processo nº.: 9009/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE Jaguaruana
 Responsável: JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO
 Processo nº.: 7645/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: SEC.AGRICULTURA E DESENV.ECONOMICO DE Tiangua
 Responsável: VICENTE DE PAULA VIEIRA
 Processo nº.: 9039/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE Jijoca de Jericoacoara
 Responsável: ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
 Processo nº.: 10151/08
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007
 Órgão: COORDENADORIA ASSISTENCIA SOCIAL DE Sao Joao do Jaguaribe
 Responsável: SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA
 Processo nº.: 16132/08
 Natureza: Representação - 2.005
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Paramoti
 Reclamado: FRANCISCO JOAQUIM DAS NEVES
 Reclamante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
 Processo nº.: 6440/01
 Natureza: Licitação - 2.000
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE Maracanaú
 Gestor: JOAQUIM CLEMENTINO FERREIRA
 Comissão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
 Processo nº.: 13237/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Carire
 Responsável: RAIMUNDO AGUIAR PONTE
 Processo nº.: 13611/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Chorozinho
 Responsável: FRANCISCO MILTON DA SILVA
 Processo nº.: 22193/06 - Processo transformado nº19132/06
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Horizonte
 Responsável: FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA; MARIA VELÚSIA NOGUEIRA DO CARMO
 Processo nº.: 10302/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Pindoretama
 Responsável: ANTÔNIO JOSÉ MENESES BARBOSA
 Processo nº.: 10421/08 - Processo transformado nº7419/08
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.999
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Crateus
 Responsável: RAIMUNDO SOARES RESENDE FILHO
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº.: 20122/08 - Processo transformado nº16998/04
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Baturite
 Responsável: MARCUS VENICIUS SILVEIRA CASTELO BRANCO
 Processo nº.: 11060/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Pacuá
 Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 Processo nº.: 10021/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Bela Cruz
 Responsável: ELIÉSIO ROCHA ADRIANO

Processo nº.: 13460/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Aurora
 Responsável: MARIA DO SOCORRO MACEDO SANTOS
 Processo nº.: 9567/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Tabuleiro do Norte
 Responsável: JOSÉ ROSENDO FREIRE
 Processo nº.: 13792/06 - Processo transformado nº7511/06
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE Caninde
 Responsável: MARIA LUSANIRA SOARES MARTINS
 Processo nº.: 12772/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Icapui
 Responsável: JOSÉ EDILSON DA SILVA
 Processo nº.: 11994/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Limoeiro do Norte
 Responsável: CARLOS MARDUQUE SILVA DUARTE
 Processo nº.: 6999/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Carnaubal
 Responsável: CAMILA BEZERRA ROCHA
 Processo nº.: 9556/01
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Tabuleiro do Norte
 Responsável: JOSÉ ROSENDO FREIRE
 Processo nº.: 13456/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDEF DE Aurora
 Responsável: GLORIA MARIA RAMOS TAVARES
 Processo nº.: 11179/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Itaitira
 Responsável: PAULO RUBERTO CAVALCANTE MOTA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2008.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE PAUTA Nº149/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº.: 2003.FOR.TCE06319/04
 Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - 2003
 Município: FORTALEZA
 Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
 Responsáveis: SR. JURACI VIEIRA MAGALHÃES – Prefeito Municipal
 SR. CARLOS CÉSAR BENEVIDES - Presidenta da CPL
 SR. AROLDI BARRETO CAVALCANTE FILHO – Membro da CPL
 SRA. ANA LÍLIAN BASTOS DE SANTANA - Membro da CPL
 SR. LEONARDO JUCÁ GIRÃO – Presidente da Agência reguladora de Limpeza de Fortaleza - ARLIMP
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2008
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2008.16.12.004S, cujo objeto é aquisição de Medicamento e Material Hospitalar, como especificado no anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de janeiro de 2009, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone: (0**88) 3535-1613. Assaré - CE, 17 de dezembro de 2008.
Cicera Vanderleia dos Santos Sousa – Presidente da Comissão de Licitação.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2411001/2008 - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2411001/2008. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante: **RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO - Item: 00001 - HIDROMETRO UNIJATO, MAGNETICO 3/4X3M3, C/PORCAS, TUBETES E ANEL DE VEDACAO. Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: ADJUDICADO em 10/12/2008 às 12:38:42 Adjudicado para: FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S.A., pelo menor lance de R\$ 37,800 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos). A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. ANTONIO MAURO DA COSTA, autoridade competente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, conforme resultado indicado no quadro abaixo: **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO** Item: 00001 - HIDROMETRO UNIJATO, MAGNETICO 3/4X3M3, C/PORCAS, TUBETES E ANEL DE VEDACAO. Quantidade: 1.800,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: HOMOLOGADO em 17/12/2008 às 13:08:22. Homologado para: FAE - FERRAGENS E APARELHOS ELETRICOS S.A., C.N.P.J. nº 07.281.413/0001-30, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 37,800 (Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos). O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. LIMOEIRO DO NORTE CE, 17 de Dezembro de 2008. MAURILO MAIA DE FREITAS - Pregoeiro.**

*** **

CARBOMIL QUÍMICA S/A

CNPJ 07.645.062/0001-08 - NIRE 2330001583-5

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores acionistas da **CARBOMIL QUÍMICA S/A** a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 11:00 horas do dia 23 de dezembro de 2008, na sede social da Companhia, sita na Fazenda Baixa Grande, s/n, Zona Rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Criação de nova classe de ações preferenciais tipo "C"; b) Alteração do artigo 8º. do Estatuto Social para inclusão da nova classe de ações e consolidação do mesmo; c) Aumento do capital social no valor de R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais) mediante a emissão de 46.191.554 (Quarenta e seis milhões cento e noventa e um mil quinhentos e cinquenta e quatro) ações preferenciais da nova classe "C", ao preço de emissão de R\$ 0,10312 cada uma; d) Fixação do prazo para exercício do direito de preferência. Os documentos que justificam o aumento de capital proposto e esclarecem os critérios adotados para fixação do preço de emissão das ações encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas para consulta na sede social a partir desta data. Os acionistas deverão exibir documento hábil de identificação conforme consta de inscrição de seu nome no livro próprio. Os procuradores dos acionistas deverão comprovar a legitimidade da representação exercida, nos termos da lei. Fortaleza, 12 de dezembro de 2008.

Maria de Lourdes da Silveira Quinderé - Diretora Presidente.

*** **

ROTAEXPRESSA S/A - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS

CNPJ (MF) 02.965.543/0001-79

NIRE 23300020766

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária

Liduína Feitosa Albuquerque Paredes, Diretora Presidente da companhia Rotaexpressa S/A - Transportes de Passageiros, com fundamento no Art. 123 da Lei nº 6.404/76, convida os senhores acionistas da companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2008, na sede social da dita companhia, situada na Av. Jornalista Tomaz Coelho, 2000 - Cajazeiras, Fortaleza - Ceará, CEP 60.864-810, para deliberarem especificamente sobre a proposição de ação de responsabilidade civil contra ex-administrador da Companhia, nos termos e para os fins previstos no art. 159 da Lei 6.404/76.

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2008.

Liduína Feitosa Albuquerque Paredes
Diretora Presidente

*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2008.16.12.007P, cujo objeto é aquisição de Gás Liquefeito, como especificado no anexo I do edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 07 de janeiro de 2009, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone: (0**88) 3535-1613. Assaré - CE, 17 de dezembro de 2008. **A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2008.12.17.1, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca rejuntada em diversas ruas do Bairro Bela Vista, pertencente ao Município de Mauriti/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 259348-54 celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com data de recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas de preços marcada para o dia 08 de janeiro de 2009, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/n, 2º andar, Centro - Mauriti/CE. A visita ao local da obra dar-se-á no dia 05 de janeiro de 2009 às 12:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação ou pelo telefone (0**88) 3552-1018. Mauriti - CE, 17 de dezembro de 2008. **Francinal Bento de Figueiredo Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2008.12.18.001 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 85, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2008.12.18.001 - SEINFRA, cujo Objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca, conforme PT's Nº 259.552-44 e 266.733-74, em diversas ruas e localidades do Município de Parambu-CE, que realizará no dia 05.01.2009, às 09:00 horas. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 07:30 horas às 13:30 horas. **Parambu - CE., 17 de dezembro de 2008. Antônio Carvalho Lins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008-SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 009/2008-Secretaria da Ação Social, que será realizado no dia 31 de Dezembro de 2008, a partir das 07:30 horas, cujo **Objeto** é a Aquisição de Material Permanente e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades dos Programas da Secretaria da Ação Social. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N - São Sebastião - Iguatu-Ce, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo Telefone (0xx88) - 3566-7922 - Setor de Licitação. **Iguatu - CE, 17 de Dezembro de 2008. Silvio Régis Araújo Linhares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.01/2009 - ADM. A CPL da Prefeitura Municipal de Independência, comunica aos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0501.01/2009 - ADM, cujo **Objeto** é Contratação de Empresa especializada para realização de Concurso Público, com Data de Abertura para o dia 05 de Janeiro de 2009, às 09:00 horas, na Sede da PMI à Rua do Cruzeiro, 244 - Liberdade. Para maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Independência, no horário de 8:00 às 18:00hs ou pelo telefone (088) 3675-1258. **Independência - CE, 17 de Dezembro de 2008. Maria Cleangela Moreira de Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2008 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 010/2008-Secretaria da Ação Social, que será realizado no dia 31 de Dezembro de 2008, a partir das 09:30 horas, cujo **Objeto** é a Aquisição de Veículo, para atender as necessidades dos Programas da Secretaria da Ação Social. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N - São Sebastião - Iguatu-Ce, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo Telefone (0xx88) - 3566-7922 - Setor de Licitação. **Iguatu - CE, 17 de Dezembro de 2008. Silvio Régis Araújo Linhares - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2008.12.17.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, designado por meio da Portaria Nº 013/2008, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Janeiro de 2009, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização da Licitação cujo **Objeto** é a Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2008. Objeto: Aquisição de Peças e Assessorios, destinadas a Reposição em Veículos Automotores de diversas Marcas e Modelos, de responsabilidade de todos os Setores Administrativos desta Municipalidade. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP - 63.220-000 - Caririáçu - CE. **Data:** Dia 02 de Janeiro de 2009. **Hora:** 14:00 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 07 horas às 12 horas. **Caririáçu - CE, 17 de Dezembro de 2008. Henrique de Sousa Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2008 - SIEU, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Execução das Obras de Reconformação do Leito das Estradas Vicinais do Município, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 02 de Janeiro de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 18 de Dezembro de 2008. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008. Objeto: Aquisição de Materiais de Construção destinados a Pequenos Consertos e Reparos em Prédios e Logradouros de todos os Setores Administrativos desta Municipalidade. **Local de Realização do Certame:** Sede da Prefeitura Municipal de Caririáçu - Parque Recreio Paraíso, S/Nº - Paraíso - CEP - 63.220-000 - Caririáçu - CE. **Data:** Dia 02 de Janeiro de 2009. **Hora:** 08:00 horas. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda-feira a Sexta-feira no horário de 07 horas às 12 horas. **Caririáçu - CE, 17 de Dezembro de 2008. Henrique de Sousa Brito - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 002/2008 - PMC, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para a Frota de Veículos Municipais durante o Exercício Financeiro de 2009, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital. Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 02 de Janeiro de 2009, às 14:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. **Catarina - CE, 18 de Dezembro de 2008. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0812.01/2008 - EDUCAÇÃO. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, destinados aos Alunos da Rede de Ensino Médio e Fundamental do Município de Hidrolândia. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Adiamento da Licitação. O Presente Adiamento tem por motivo o Atendimento ao interesse público, sendo em breve publicado uma nova Abertura de Certame. **Hidrolândia-CE, 17 de Dezembro de 2008. Raimunda Eurides Mesquita Nascimento - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 001/2008 - PMC, cujo Objeto é a Contratação de Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme especificações contidas no Anexo I, do Edital. Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 02 de Janeiro de 2009, às 08:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações pelo telefone (0XX88) 3556.1167. **Catarina - CE, 18 de Dezembro de 2008. À Comissão.**

*** **

AQUIRAZ INVESTIMENTOS TURÍSTICOS S/A - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença de Instalação (Renovação) nº 1770/2008 - COPAM/NUCAM, referente ao projeto executivo de infra-estrutura dos sistemas viário, de drenagem, de abastecimento de água (bruta e tratada), de esgotamento sanitário, de irrigação e sistema de energia elétrica, do empreendimento turístico denominado Aquiraz Riviera, para implantação num terreno com 279,14 hectares de área, localizado na praia do Presídio, município de Aquiraz/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

DESTINADO A